06/07/2023

Número: 0000191-38.2018.8.15.2001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Órgão julgador: 5ª Vara Cível da Capital

Última distribuição : 21/06/2018 Valor da causa: R\$ 46.000,00

Assuntos: **Propriedade** Segredo de justiça? **NÃO** Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

		. ,	
		Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTO	NIA PINTO CAVAL	CANTE (AUTOR)	
Inativo	(REU)		
		Docun	nentos
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30985 848	26/05/2020 10:23	[VOL 1][Petição Inicial]	Petição Inicial





AO DOUTO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB.

POR DEPENDÊNCIA PROCESSO Nº 0019952-94,2014.815,2001

ANTÔNIA PINTO CAVALCANTE, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 1.062.073 SSP-PB e inscrita no CPF sob o nº 450.776.064-04, podendo ser encontrada na Rua Evany Viana Machado, nº 202, Bairro Costa e Silva, nesta Capital - PB, CEP: 58081-200, bem como na Rua Plácido de Castro, nº 582, bairro de Oitizeiro, atual Bairro dos Novais, CEP: 58088-590, neste ato representada por Defensora Pública e estagiário, adiante assinados, sem instrumento procuratório, como demanda o parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 1.060/50, vem à presença deste Juízo, desde já requerendo os benefícios da JUSTICA GRATUITA, nos termos da Declaração de Hipossuficiência anexa, requerer a presente

AÇÃO DE USUCAPIÃO

com fundamento nos Artigos 183 da Constituição Federal, na Lei nº 10257/01, nos artigos 1.238 e seguintes do Código Civil, em vigor e na forma dos artigos 941 a 945 do Código de Processo Civil, pelos motivos de fato e de direito que a seguir expõe:

DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Inicialmente, requer a este Juízo que sejam deferidos os benefícios da Assistência Judiciária, com fundamento no art. 98 e seguintes do CPC de 2015, no artigo 5°, LXXIV da Constituição Federal e na Lei nº 1.060/50, por não ter condições de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, sem comprometer o seu orçamento familiar.





1 - DOS FATOS

A promovente vem mantendo a posse de forma mansa e pacífica, contínua, sem oposição e com *animus domini*, sobre uma área de terreno, situado na Rua Plácido de Castro, nº 582, bairro de Oitizeiro, atual Bairro dos Novais, CEP: 58088-590, com 8,00m de largura na frente e nos fundos, por 30,00m de comprimento de ambos os lados; com inscrição municipal nº 32.158.0568.0000.000, tendo ao longo dos anos realizado benfeitorias, obras e serviços de caráter produtivo.

O referido imóvel está registrado em nome de Maria Verônica dos Santos, falecida em 28 de maio de 2001, conforme demonstra certidão de óbito anexa.

Entretanto, certo é que a peticionária assumiu a posse do imóvel desde época anterior ao falecimento de Maria Verônica dos Santos, ou seja, há bem mais de 15 (quinze) anos, arcando com todos os encargos relativos ao imóvel, inclusive IPTU e Taxa de Coleta de Lixo. Em virtude do relacionamento que a Srª Maria Verônica dos Santos mantinha com o pai da peticionária, permaneceram residindo no imóvel supracitado a peticionária junto com seu genitor, o Sr. Luiz Pinto Correia, até a data de seu óbito, em 2004, conforme certidão de óbito anexa. Também certo é que a requerente manteve os cuidados da casa, com *animus domini*, permanecendo arcando com TODOS os encargos já acima mencionados.

Desta feita, recorre ao Poder Judiciário expondo as razões e requerendo a tutela jurisdicional que lhe servirá como medida adequada, plena, justa e que, certamente, lhe é de direito.

2-DOS CONFINANTES

Por conseguinte, aponta a qualificação dos confinantes, sendo eles:

a) Do lado direito: A Srª JOANA GOMES DA SILVA, residente no endereço / Rua Plácido de Castro, nº 492, Bairros dos Novais, João Pessoa – PB, que poderá ser citada através da pessoa da sua filha, a Srª MARIA DAS DORES, no Armarinho Thays Magazine, situado na Rua José Bonifácio, nº 571, João Pessoa – PB;



and h

- b) Do lado esquerdo: O Sr. JOSÉ SEVERINO DE ARRUDA e a Srª LAURITA ALVINO DA SILVA (CPF 512.900.497-34), residentes na Rua Plácido de Castro, nº 971, Bairro dos Novais, João Pessoa PB;
- c) Fundos: O Sr. LENUNCIO NUNES FERNANDES, também podendo ser os pais deste, MARLUCE NUNES FERNANDES (CPF: 288.197.804-53) ou MANOEL FERNANDES, residente na Rua José Bonifácio, nº 622, Bairro dos Novais, João Pessoa – PB.

3 - DA SOMA DOS TEMPOS DEPOSSE

Note-se que não se exige tempo de posse *exclusiva* do requerente da usucapião, podendo o tempo exigido resultar da soma da posse atual com a de antecessores.

Neste sentido, o disposto no artigo 1.243 do Código Civil, nestes termos:

O possuidor pode, para o fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar à sua posse a de seu antecessor, contanto que ambas sejam contínuas a pacíficas.

4 - DO DIREITO

Assegura o artigo 1.238 do Código Civil que adquirirá a propriedade do imóvel aquele que possuir de forma mansa, pacífica e ininterrupta, determinado imóvel pelo prazo de 15 (quinze) anos. Ressalte-se que se for levada em consideração a outra modalidade de Usucapião tal prazo ainda seria menor, notadamente que o caso em tela demostra todos os requisitos elencados, inclusive, que o imóvel esta localizado em área urbana e sua área é de aproximadamente 240 m², menor, portanto, que os duzentos e cinquenta metros exigidos no especial.

Ocorre que, no caso de o possuidor ter estabelecido no imóvel a sua moradia habitual ou ter nele realizado serviços de caráter produtivo, o lapso temporal exigido para a configuração da usucapião extraordinária é reduzido para 10 (dez) anos. Entretanto, conforme dito, a autora já está no imóvel há mais de 15 (quinze) anos.







Importante mencionar que, embora não seja apreciada a existência de justo título e boa-fé por parte do possuidor, este deve ter *animus domini*, ou seja, cuidar da coisa como se dono verdadeiramente fosse. Neste sentido, aponta jurisprudência do TJMG:

APELAÇÃO CÍVEL – USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA – PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS – INOCORRÊNCIA. A aquisição do imóvel pela prescrição aquisitiva reclama a conjugação de três elementos fundamentais, que são a posse, o tempo e a coisa hábil. Os três requisitos se somam para que seja alcançada a pretensão da usucapião extraordinária; ausente qualquer deles, a pretensão se torna inalcançável. Na ação de usucapião extraordinária, cabe ao autor produzir prova de sua posse prolongada, ininterrupta, mansa e pacífica, como também do animus domini, sob pena de não se lhe declarar o domínio da terra a que se pretende.

(PROCESSO nº; 2.0000.00.493493-2/0001. Relator: OSMANDO ALMEIDA. Data do acórdão: 23/05/2006. Data da publicação: 10/06/2006. Relator: MARIA ELZA)

DIREITO CIVIL. USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. REQUISITOS LEGAIS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ARTIGO 20, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. A usucapião constitui-se como o modo originário de aquisição do domínio pela posse mansa e pacífica, por determinado lapso temporal, sendo este fixado na legislação. Os requisitos legais para a usucapião denominada extraordinária são: I) posse; II) animus domini; III) objeto hábil; IV) transcurso temporal. Tendo o magistrado arbitrado os honorários advocatícios com observância dos requisitos legais e dentro dos limites determinados pelo artigo 20, § 3º, do Código de Processo Civil, não há fundamento para se alterar o percentual.

(PROCESSO nº 1.0000.00.289546/0001. Relator: MARIA ELZA. Data do acórdão: 20/02/2003. Data da publicação: 20/02/2003)

Conforme anuncia o artigo 941, do CPC, a presente ação terá o condão de declarar o domínio do imóvel a possuidora, autora da mesma.

5 - DOS PEDIDOS

Ex positis, como a requerente está na posse do imóvel ora descrito por prazo superior a 15 (quinze) anos, possuindo-o como seu, mantendo posse mansa e pacífica, arcando com todos os custos de manutenção e relativos à tributação do imóvel, vem, com fundamento nos artigos 1.238, 1243 e seguintes do Código Civil, bem como nos artigos 941 c 945 do Código de Processo Civil, requerer a este Juízo:

a) A CONCESSÃO dos Benefícios da Justiça Gratuita, por não ter condições de arcar com as custas processuais e nem honorários advocatícios, conforme declaração anexa e nos termos do artigo 98 e seguintes do CPC de 2015, no artigo 5º, LXXIV da Constituição Federal e na Lei nº 1.060/50, sob risco de comprometer o sustento e manutenção de seu lar;





0/1

- b) A CITAÇÃO dos possíveis interessados, incertos e desconhecidos, inclusive sucessores, se houverem, através de EDITAL, para querendo demonstrarem suas manifestações;
- c) A CITAÇÃO de todos os confinantes, conforme as especificações mencionadas no tópico 2 (Dos confinantes) e também no rol infrarrepetido;
- d) A INTIMAÇÃO, pela via postal, dos representantes da Fazenda Pública da União, Estados e Município para que manifestem eventuais interesses na causa;
- e) A INTERVENÇÃO do Ministério Público, ad finem, por intermédio de seu representante legal;
- f) E, finalmente, a PROCEDÊNCIA da presente Ação, DECLARANDO a propriedade do imóvel objeto da Ação para a REQUERENTE e que a sentença seja transcrita mediante Escritura Pública no Registro de Imóveis competente para tal feito o terreno e também a construção da casa já terminada;
- g) Que seja EXPEDIDO o MANDADO de AVERBAÇÃO ao Cartório de Registro de Imóveis competente, localizado no município de João Pessoa – PB, por constituir este título hábil;
- h) A INTIMAÇÃO do(a) Defensor(a) Público(a) da Vara para acompanhar os demais atos do processo.



0X/V

Protesta pela produção de todas as provas necessárias e em direito admitidas para a comprovação de todos os fatos e fundamentos nesta Exordial aduzidos, inclusive a testemunhal conforme rol apresentado abaixo.

A autora **DISPENSA** a realização da Audiência de Conciliação, conforme exigência do artigo 319, VII do CPC de 2015, haja vista que não há litígio no presente caso.

Dá-se à causa, com fulcro no artigo 292, IV do CPC de 2015, o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Nestes Termos, Pede Deferimento.

João Pessoa, 21 de junho de 2018.

MARIZETE BATISTA MARTINS Defensora Pública

OAB/PB Nº 1722

MARCUS VINÍCIUS MEIRELES DE ASSIS Estagiário

ROL DE TESTEMUNHAS

1 – **SONEDELANE DA SILVA ALVES**, residente e domiciliada na Rua Plácido de Castro, nº 615 – Bairro dos Novaes, João Pessoa – PB;

2 – JANAÍNA MILITÃO DO NASCIMENTO, residente e domiciliada na Rua Baia da Traição, nº 23 – Santa Rita – PB.

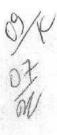




ROL DE CONFINANTES:

- Do lado direito: Do lado direito: A Sr^a JOANA GOMES DA SILVA, residente no endereço Rua Plácido de Castro, nº 492, Bairros dos Novais, João Pessoa PB, que poderá ser citada através da pessoa da sua filha, a Sr^a MARIA DAS DORES, no Armarinho Thays Magazine, situado na Rua José Bonifácio, nº 571, João Pessoa PB;
- Do lado esquerdo: O Sr. JOSÉ SEVERINO DE ARRUDA e a Srª LAURITA ALVINO DA SILVA (CPF 512.900.497-34), residentes na Rua Plácido de Castro, nº 971, Bairro dos Novais, João Pessoa PB;
- Fundos: O Sr. LENUNCIO NUNES FERNANDES, também podendo ser os pais deste, MARLUCE NUNES FERNANDES (CPF: 288.197.804-53) ou MANOELFERNANDES, residente na Rua José Bonifácio, nº 622, Bairro dos Novais, João Pessoa – PB.





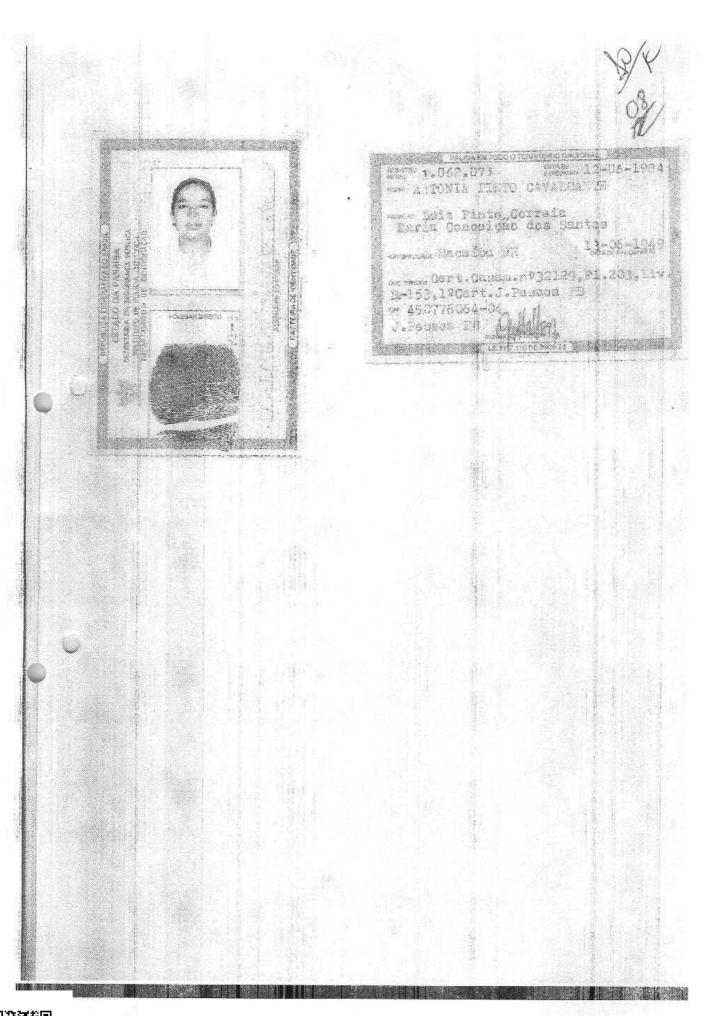


ESCRITÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA – UNIPÊ Rua das Trincheiras, nº. 117, Centro, João Pessoa – PB.

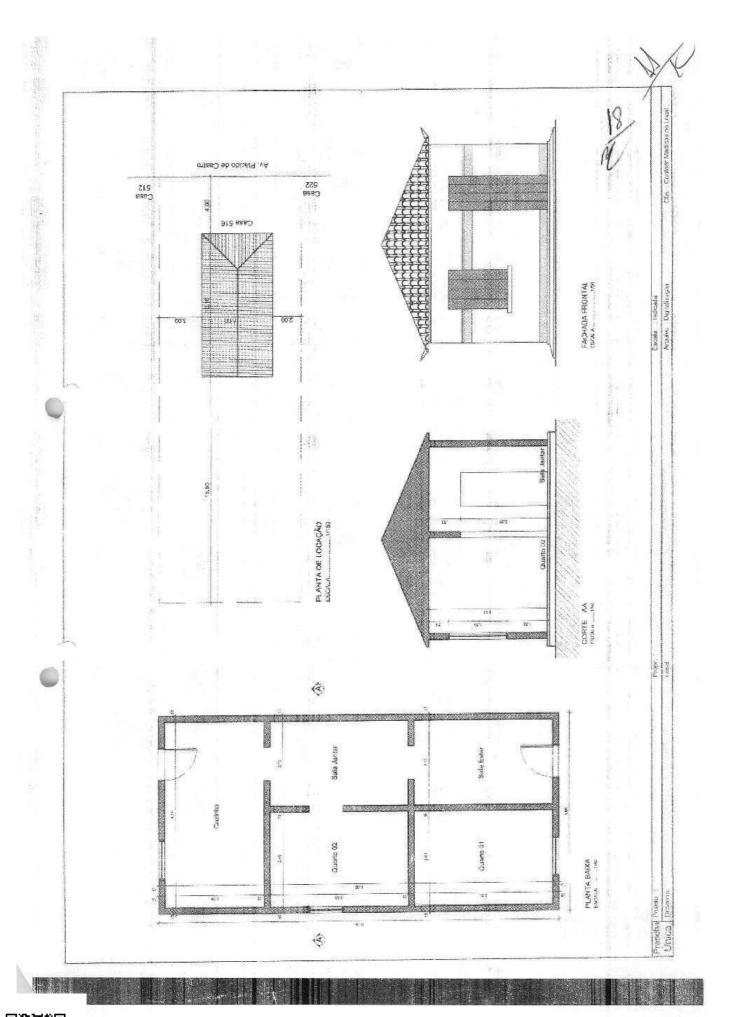
DÉCLARAÇÃO

Antonia Pinto Cavalcante pranileira viára de las contadora do RG mº 1.062.073 e inscribe mo CPF mº 450.776.064-04 rendente e domiciliado ma Rya Evany Viana Machado mº 202.
Costo a Silly, mesta Capital.
Declara nos termos do art. 1º da Lei de nº 7.115 de 29 de agosto de 1983 (dispõe sobre prova documental), para o fim de obtenção do benefício da JUSTIÇA GRATUITA, perante a Comarca de João Pessoa - Capital que é necessitado (a) na forma da Lei, recebendo mensalmente um salário de R\$
cuja situação econômica não the permite pagar custas processuais e honorários de advogados, sem prejuízo do sustento próprio da família. Declara, ainda, ser conhecedor (a) das sanções civis, administrativas, criminais (art. 2º, da supracitada Lei), caso o presente documento não porte a verdade.
João Pessoa, 16 de Junho de 2014.
Surtonia Purto Caralcanto
DECLARANTE

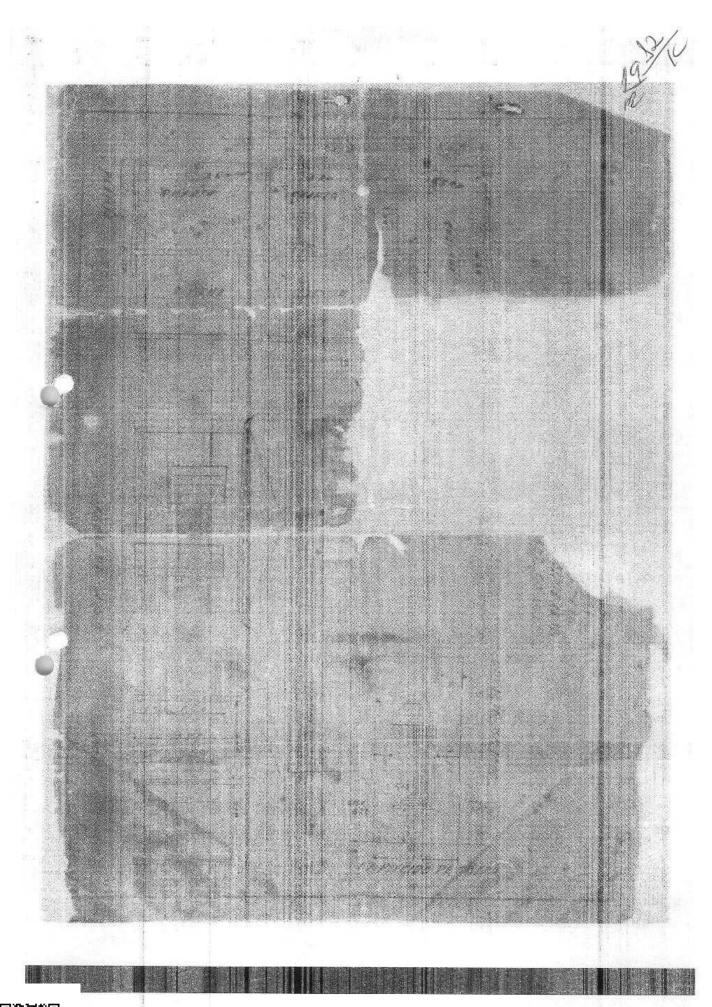
















CARLOS ULYSSES

SERVIÇO HOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMORILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAS: DAL MAIRE GRUPET DA CATRADO

CERTIDÃO DE REGISTRO

pedido verbal de pessoa interessada, e autorizado por que examinando o Livro nº 2-DJ de Registro Geral de Iméveis da Sul da Comarca desta Capital, do meu cargo, dele, às folhas nº Matricula n.º 30096, sob o n.º de ordem R-1/2, em 03.09.1985, consta o registro do teor seguinte: Imével: Casa residencial sob nº 582, situada na RVa Plácido de Castro, no Bairro de Cruz das Armas, nesta capital, edificada em terreno proprio medinop 10m00 de largura na frante e nos fundos, por 33m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se do lado direito com a casa nº 586, do largura na frante o nos fundos, por 33m00 de comprimento de lado esquerdo com a casa nº 516, pelos fundos com as casas nºs 213 e 214, da Rua Zulmira de Nevais, ADQUIRIDO por MARIA VERÔNICA DOS brasileira, maior, viúva, doméstica, portadora do CPrino SANTOS, 264.066.164-72, residente na Rua Plácido de Castro nº 582, no Bairro dos Movais, da seguinte forma: o dominio direto do terreno por compra feita a CLOVIS ANAGÉ NOVAIS DE ARAÚJO e sua esposa MARIA DO SOCORSO M. NCVAIS, no valor de Cr\$ 180.000,00, conforme Escritur Pública de Compra e Venda, Lavrada en Notas do 1º Oficio desta Comarês em seu Livro B-63, fls. 46, cm data de 08 de Fevereiro de 1985 c a casa por compra feita a ANTONIA SALVIANO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, doméstiga, residente nesta Cidade, pelo preço de Cris 2,000,00, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em Notas do 7º Oficio desta Comarca em seu Livro nº 32, fls. 07, em data de 17 de Maio de 1973. O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 28 per maio de 2013.

Oficial do Registro

'edro Dayvisson Inving Resendo Encrevente Substituto



As Epitologia Pezaca, 105 - Cemmo - CEP: 520304000 - Judio Pesson - FR



7º Ofício Notarial

Eduardo A. da Gama Camacho suestituto

LIVRO:32 FOLHA: 07 TRASLADO 2º



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA ENTRE PARTES: D. ANTÓNIA SALVIANO DA SILVA, COMO VENDEDORA; e D. MARIA VERONICA DOS SANTOS, COMO COMPRADORÁ, NA FORMA ABAIXO;

SAIBAM os que o presente Instrumento de Escritura de Compra e Venda virem que, aos 17 dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e tres, da éra cristă, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, e por me haver sido esta distribuida, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: como OUTORGANTE VENDEDORA e OUTORGADA COMPRADORA respectivamente: ANTONIA SALVIANO DA SILVA, brasileira, solteira, maio, doméstica, residente e domiciliada nesta Capital; e d. MARIA VERONICA DOS SANTOS, brasileira, viúva, doméstica, analfabeta e consciente, domiciliada e residente nesta Capital: sendo a outirgante representada neste ato pe a sua procuradora Eleonor Mendes de Carvalho, brasileira, solteira, maior, auxiliar de cartório, nos termos da Procuração passada as fls. 81 do livro 94 deste cartório; meus conhecidos e das testemunhas adiante assinadas, do que dou fé. E perante essas mesmas testemunhas, pelo outorgante vendedor acima referido me foi dito que, a justo título, conforme registro sob nº,em de de, senhora e legítima possuidora, livre de ônus ou impostos, da Casa nº 582a rua Plácido de Castro, no bairro de Oitizeiro- atual bairro dos Novais, construida de taipa e coberta de telhas, edificada em terreno rendeiro, que mede 8m,00 de largura na frente e fundos, por 30m,00 de comprimento de ambos os lados; Que pela presente escritura e pelo preço certo e ajustado de CrS 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), importância essa que neste ato e perante as testemunhas recebeu da outorgada em moeda corrente Neional, que contou e achou exata pelo que dando, como dá, aquele plena e geral quitação; vendia como de fato era vendido têm a outorgada compradora acima mencionada o referido imóvel descrito e, desde já cede e transfere a mesma outorgada toda a posse, deminio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel exercia, para que possa a mesma outorgada dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constituti, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias nestes contratos. Pela compradora me foi dito ante as mesmas testemunhas que aceitava essa escritura em seus expressos termos e me apresentou os seguintes documentos: Guia de recolhimento da Recebedoria de Rendas desta Capital, imposto de transmissão "inter-vivos" correspondente 1% sobre CR\$ 2.000,00. Foram apresentadas as seguintes Certidões negativas: Da Fazenda Estadual: Ressalvado esta o direito de haver pelos meios legais, qualquer débito que venha surgir após o fornecimento nesta Certidão Negativa. A presente certidão vai assinada por mim, encarregado do expediente e visada pelo chefe da Seção de Administração. Da Fazenda Municipal: Ressalvando o direito a Fazenda Municipal de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados de responsabilidade dos abaixo referidos ou que onerem o imóvel abaixo, certifico que os mencionados no item baixo estão quites com esta Prefeitura até a presente data. Da Fazenda Federal: Ressalvado o direito da Fazenda Federal, de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas. Certifico que, revendo os registros da Dívida Ativa da União, desta Procuradoria da Fazenda Nacional, não consta qualquer inscrição em nome de Antonia Salviano da Silva. As partes



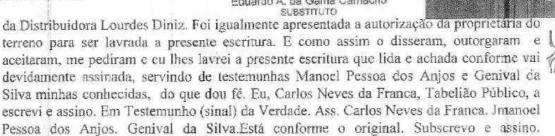
CARTÓRIO CARLOS NEVES

Maria Zeneide M. da Franca TABELIĀ

Mariana Mendonça da Franca Camacho SUBSTITUTA

7º Oficio Notarial

Eduardo A. da Gama Camacho



Em testemunho (

TRASLADO EXPEDIDO EM.23.05.2013.

Dda verdade.

Tabelião do 72, Ofício

iris Maria Araŭjo de Brito







Brown chicks

PREFETTURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA

Agéroia 1618-7 if to carne 971838

Texts on Respondentalisate of Cedente

TCR - Taxa de Coleta de Residuos / 2005

Inscrição de Controle: 037.664-7

Inscrição Atual... 32 158 0568 0000 000 Inscrição Anterior 09 012 0510 0000 000 Endereco do Import. AV PLACIDO 96 CASTRO 00582 Bairro/CEP...... GITIZEIRO / 58 098-590

Uso do Solo : RESIDENCIAIS

Testade Area Construida 56,71 Pertodicidade Alternada. Ft. Oistancia Ft. Utilizacao 1.4760 1.1524 Ft.Enquadramento: 0.5314

TOR Amia? Cota Unica 15%



SECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO RAZÃO DOS DÉBITOS ATIVOS DO INÍÓVEL DAGOS DO INÓVEL STANDARIO DOS DESTOS ATIVOS DO INÍÓVEL DAGOS DO INÓVEL SECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO RAZÃO DOS DESTOS ATIVOS DO INÍÓVEL DAGOS DO INÓVEL SECRETARIA DA RECEITA DIRETORIO DO INÍÓVEL SECRETARIA DA RECEITA DIRETORIO DO INÍÓVEL SECRETARIA DA RECEITA DIRETORIO DO INÍÓVEL SECRETARIA DA RECEITA DAGOS DO INÍÓVEL SECRETARIA PLACIDOS DE CARRESTERIO DAGOS DO PROPRIETÁRIO CORRESTERIO DAGOS DO PROPRIETÁRIO CORRESTERIO DAGOS DO PROPRIETÁRIO CORRESTERIO DAGOS SANTOS SECRETARIA DA RECEITA SECRETARIA DA RECEITA	
DADOS DO IMOYEL	
Scription of Interval Constitution Constitutio	1
1216	
1918 - RIA PLACIDO DE CASTRO OS OTTIZERO No OTTIZERO DADOS DO PROPRISTÂRIO Cargo Poetas, 11704 NOTTIZERO NOT - UTTIZERO NOT - UTTIZERO NOT OTTIZERO NOT OTTIZERO NOT OTTIZERO NOTO OTTIZER	
DADOS DO PROPRIETÁRIO SOURCE DE CASTRO MARIA VEHORICA DOS SANTOS MYTURE Nº PACICO DE CASTRO MYTURE Nº PACICO D	
Neo saste o numero 2669	
### DADOS DO PROPRIETARIO Monte MARIA VEHON CA DOS SANTOS Dane MARIA VEHON CA DOS SANTOS 11704	
DADOS DO PROPRIETARIO Código Puesdo 11704	
MARIA VEHONICA DOS SANTOS 11704	
1212 - HUB	
SECRETARIA DA RECEITA DIRECTORIA DE APRECADAÇÃO RAZÃO DOS DEBITOS ATIVOS DO INIÓVEL BAGOS DO MOVEL BAGOS DO	
N° Titulo N° Parceis Data Valor Origen Mult. Jeros Correção Valor de Divido 7tjn da Dáviga Exercisto(s) 2413°90209790 95,045013 24-65 2.73 0,00 0,12 22.66 TCB - Langumerin 2013 Total da Dívida Administrativa: 24,68 2.73 0,00 8,12 27,68 DIVIDA ATIVA.	
2/15/00/2009/90 05/04/2013 24-68 2.73 0,00 0.12 22-68 TCB Languarierian 2018 Total dis Dividis Administrative: 24,6% 2.73 0,00 8.12 27,6% DIVIDS ATIVA	
DIVIDA ATIVA	
til Trulo IF Parcela Dota Velor Origent Multi Jurea Correção Velor da Divisa Tipo Nº dotoj Criagos - Fetição Exercicion(s)	
H 보고 '네일상 테시크 : - : : : : : : : : : : : : : : : : :	
	B.N.
	\$4



			22 %
inscrição; 8376s4 - 7 Usuário: vgsma Páginat: ?			
inscrição: Usuário: Página:	00'0	**	
	QUADRO DE RESUMO DE DÉBITOS Divida Executada Autos da Infração Divida Consolidada DOS DÉRITOS: 311,96 TRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICIPIO		
	QUADRO DE RESUMO DI 0.00 27.58 2287.38 TOTAL DOS DÉRITOS: 311,96 DE TRIBUTOS OU OUTRAS RECEITAS DE COMPET		
	Divida Administrativa IPTU		
	Divida Administrativa IPTU		









Itaú Bankline

Comprovante do pagamento

Dados da conta:

"bms: WYLLAMYS CAVALCANTE OLIVERA

Agéncia, 6992

Conta: 90785-3

Dados da forma de pagamento:

Titular: WYLLAMYS C OLIVERA

Cartão: CARTAO ITAU MULT INT final 6309

Vencumento da Proxima 21/06/2013 Fatura:

Taxa de juros pro rata: 2,95%a.m. 36,38% a.a.

Valor cos juros: Ris 0,55

Valor do IOF: PS 0,12

Total ser cobrado na fatura R\$ 28,56

Prazo do contrato am dias 20

corridos:

Custo efetivo total 3,62%e.m 54,18%a.z

Dados do pagamento:

Titulo / Boleto COT-BANCO DO BRASIL SA

Código de barras: 00194 \$7522 12013 002691 96652 701218 5 37250000002791

Valor do pagamento 27,91

Data do vencimento: 10/06/2013

Pagamento efetuado em 01/06/2013 às 19:32:24h via Bankline

AVISO !

- Pagamento efetuado em sabado, domingo ou feriado será quitado no próximo dia úf

- Os pros deste operação indicirão a partir de dete de cultação do titulo

 A correta digitação dos dados do boletorifulo e de sua responsabilidade. Eventuais divergências nas informações poderão acarretar problemes na cultação.

- Este comprovante de contratação tembém serve como planiha utilizada pera calculo do Custo Efelivo Total (CET)

Dúvidas, sugastões e reciamações na agência. Se prefarir, SAC Itaú 0000 728 0728, todos os días, 24h, ou Faie Conosco no www.tau.com.br. Se não ficar sutisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporative dad: 0600 570 0011, días úteis, das 9 as 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, tedos os dias, 24h.

https://bankline.itau.com.br/V1/ITAUF/IMG/Vorsac/impressed htm









Itaú Bankline

Comprovante do pagamento

Dedos da conta:

MOTE! WYLLAMYS CAVALGANTE OLIVERA

Agéncia: 5992

Conta: 00785-3

Dados da forma de pagamento:

Titular: WYLLAMYS C GLIVERA

Cartao: CARTAO ITAU MULT INT Final 6309

Vencimento da Próxima 21/06/2013

Fatura:

Taxa de juros pro rata: 2,99%a.m. \$6,38% a.a.

Valor dos juros: R\$ 4.43

Valor do IOF: R\$ 1,03

Total ser cobrado na fatura: RG 238 16

Prazo do contrato em dias 20

corridos:

Queto efetivo total: 3,67%a.m 54,98%a.a

Lados do pagamento:

Titulo / Soleto: D01-BANCO DO BRASIL SA

Código de harras: 00192.94248 32013.013886 57733.501217 5 57160300022470

Valor do pagamento 224,70 Deta do Vencimento: 01/05/2013

Linear-Manufine Italy comboW1/ITAUF/IMG/Versacimpressac.htm

Pagamento efecuado em 01/06/2013 às 16:23:54h via Banklina

AVISO!

Pagamento efejuado em sábado, domingo ou feriado será quitado no préximo dia útil.

Os juros desta operação incidirão a parát da data de quitação de título.

- A correta digitação dos dados do boleto/titulo é de sua responsabilidade. Everituais divergências nas informações poderão acarretar problemas na quiteção.

- Este corrurovante de contratação também serve como planiha utilizada para cálculo do Custo Efetivo Total (CET)-

Dúvidas, sugestões e realamações na agância. Se preferir, SAC Itau 8880 728 8728, todos os dias, 24h, ou fale Conosco no www.kau.com.br. Se não ficar satisfeito, lique para a Ouvidoria Corporativa hau: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h, Deficientes auditivos: _800 722 1722, todos os dias, 24h.



BANCO DO BRAS	L			A	ş6nda (pre∜dv)	3-2×	da cainé	ye.
PREFEITURA MUNICIPA	T DE TOY	O PESSOA		1	618-7			
Texto de responsabilidado do Os TCR - Taxa de Cole	donte	COMMON DUNING INC.	2013	- Charles Property Acts (CA)			11-11-11	
Inscrição Atual:	32.158.05	DD0,0000.88		Inscriçã	o de Controle: 0376	164	- 1	
Inscrição Anterior:		0.000,000,000						
Endereço da Imóvel	BUA PLA	CIDO DE CAS	TRO M	00582	TO A REPORT OF THE WAY AND THE STREET, WHICH THE STREET, WAY AND THE STREET, WHICH T			
Bairro/CEP:	OFFICE			58089-590	JOAG PESSOA-PR			
Zona;	Ð				TCR Anual:			Do SE
Uso do Solo:	10108	RESIDENCIA	S		Control of the control			20.96
Testada	15,2				Cota Única 15%:			400.050
Área Construida:	86.71				Valor Parcela:			0,00
Periodicidade:	0,75				AMINI LORGER	8	000	1
Pt. Distancia:	1,46							
PLUtilização:	5,74							
Ft. Enquadramento:	0,63				220			
Proprietário:	MARIAVE	RONICA DOS	SANTO	Ħ	Obs.:			Temperature:

BANC	O DO BRAS	IL.
Parcell TO LACT	Vencinerii 106/20	156
Agéncia ; Co 1618-7/0	oogo . Shedesto ocoxases -X	
Nosia nine 20130036	10 968652701	
Especie REAL	Quantided	*
№ ва dосыл 037864	ernto +7	
(-) Vastr do	0002898740 24,98	
() Descardo	/ Abatimento	
(-) Multa	2,99	
estul. (+)	0,00	
(+) Conegas	n,24	
(-) Veror on	oraule 27,91	

Local de pagamento	100000000000000000000000000000000000000	or second accomplished				Venciosido -	10/06/2013
Pagavel em qualqui Cedente PREFERTURA MUN	A TAPITON WAS					Agência/Codis 1618-7/9	o ondenie: macanas -X
Data do documento on 05/0013	Nº do no 037664	detto	Espécie dos.	Acens N	Data process. 31/05/2010	Noseo nániero 20130025	998852701
Nº da conta / Respons.	Cartelina	Espécie REAL	Quantidade	2 Va	er	(u) Valor de di	24.68
						- Descordo /	Abacerten60 0,00
MOVEL: O, Nova 32,158.0568-00	000,000		CR AN IAL ipos o vendiman	BD.		(+) Multa	2,99
Q. Anti: 00.012.0510.00	992 99					(+) Janos	0,00
						(4) Соперва	0,24
					STE STEENWY	(c) Valor cobs	27,81
Sacado MARIA VERO RUA PLACID OFIZEIRO		SANTOS TRO, Nº 00888			58068-990	J040 PE850	XA-P3





SIGHE - SIGNERA DE INFORMAÇOFS DANCO DO BRASIL 06/08/2013 - AUTG-ATENDIMENTO - 18.14,56 1619501619

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: WYLLAMYS C OLIVEIRA AGENCIA: 1619-5 CONTAC 21.232-6 Cenvenio COV-98 - CUTROS TRIBUTOS Codico de Baccas - 85688000000-7 | 11000201132-5 2_300635479-8 06062A00000-0 06/08/2013 Data do pagamento 11,00 Valor em Dunheiro 0.00 Valor em Theque 11,06

DOCUMENTO: 080621 AUTENIICACAO SIABB: 9,630,570,1AE.SCD.514





SISBB - SISTEMA OF INFORMAÇÕES AAMOO DO SRASII AUTOATENDIMENTO - 18.34.33 67/08/2013 + SEGUNDA VIA 1619501619

COMPROVANTE DE PAGAMENTS

CLIENTE: WYLLAMYS	C OLIVEURA		
ACESCIA: 1619-5 C	DRTAS	21-2	32-6
MENT WALKING TO SERVE	e randone week br		
Convenia SSV PB :	ARRECADAGAC	1100	
Consec de Basias	856800000	3-9.	00000015132-4
120	21.00062330	1.2-6	40201000000-6
Date de pagamento			C105\80\Y0
Valor em Dimheiro			1.800,00
Valor en Chedus			0,00
Valor Total			1.800,00

1,36%.A60.608.C8A.782

DOCUMENTO: 080701

AUTENTICACAS SISAB:





Definition of the Administration of the Section of	Section and the second				100pm-1000000			
	14 - Carlotte de trent (cação - Detaithamento Campo 11 Corr. Principal = 0.00 Corr. Infraças = 0.00 Juros = 0.00				91 02 94 Tps	02-34st 0	2051-6 se Estechal COCACEFF	201 -
ESTADO DA PARAIBA SEG, DE ESTADO DA RECEITA DAR-MOD 2	SELEC = 0.00 16 - ExperAcingSo at Repatia - TOD	17 - Rusanspida	3006233634	3 95 - Ruford O	7/2013	450.776.064-4 lot - pala de Venore 09/06/	mk 2013	
12 - Name da Perce Sti Razde Social ANTONIA PINTO CAVALGAN	TE	water and Automotive and			Prec	and the second section	2013-5 GI19990	29 - Pantola
20 - Enderegt RUA EVANY VIANA MACHAL	OC, 90292 - 58381000				10 - Valor F	risted		R\$1.800,0
20 Barra COSTA E SILVA	28 - 16P	JDAO PESSOA			11 - Jures	SEUG		R\$0,0
24 Informações Candidade de LOCAIS DE PAGAMENTO AG	S BANCO DO BRASIL S	ia.	20000		12 - A1986	ime Moralicea	i neulus de Naves	830,0
NAO RECESER APOS 09/06/					f2 - Meta	er efta (å)		R\$0,0
					14-TOTAL	A PEGOLNG	R	R\$1.800,01
25 - Valle pir Evanso UM MIL & CHOCENTOS REAIS				1.400		Solum		
III - Aubuni casho Associa da					27 - Dein d 09/	s Emissão 37/2013	28 - Materiana 1479	1024

85680000018-9 00000015132-4 21300623363-8 40201000000-6

NO.	15 - Cariros de 1					T	FI	CHA DO ESTADO	
	- Detectament Coor, Princip Coor, Infrate Suece = 0.00	60.00 = 1a 0.00 = 0				02 64 - Tipp	02 - Munta 06 - Inechs	2051-6 2051-6 No Establish CGC+C>1	03-Nicola 201
and the second s	SEL3C = 0,00	3				3		450.776.064	
ESTADO DA PARAIBA SEC. DE ESTADO DA RECEITA DAR - MOD S	16 - Expectiousplat (TOD	od Renwa		17 - Fissirehiti	18 - ALmero de 3006233834	CH - Helsed Ci	Menic 8/2013		
14- Notice de Pirres de Razada Social ANTONIA PINTO CAVALCAN	ITE		* H010/4			98 - Secur (2) 1000		2013-5 GI1999	Cr. Pacon
20 Endemos RUA EVANY VIANA MACHAC	OO, 00202 - 5	0081000				10 - Visco d	ntre pal		R\$1.800,00
COSTA E SILVA	23	.069	JOAO PESSOA			11 - Janear S	6€LC		RSOAD
4 Intimuções Osimbinista es LOCAIS DE PAGAMENTO AC		O BRASIL SA	\			17 - Atreso	mo Borelário	Alimaia de falore	R\$0,0
NAO REGEBER APOS 09/08/	2013		*			1J - Wulte p	tar Pilhigila		Fr\$UJ O I
1-1						18 - "GYAL	ARECONE	R	R\$1,800,0
IS - Valor por Estable						- L		WAR THE PARTY OF T	
C - Arthelicujšiji blacijeka				*******		27 - Ocia de 093	Entrata 07/2013	28 - Maioreada 147	79024

85680000018-9 00000015132-4 21300623363-8 40201000000-6

781		to kerrifica; ho					- 1	TOHA DO CAIXA	
6 49 5	Corr. Print Corr. Entre	rento Campo 11 cipal = 0,00 rcao = 0,00				0.2	52 - None	re 2051-6	201
ESTADO DA PARAISA	SELSC 40					COST - AG	GS - Inability	450,778,084-(94
SEC. DE ESTADO DA RECEITA DAR - MOD Z	TGD	(85 de Recebil		77 - Reservato	18 - Numero da 3006238634	CE- Haters	ndle 7/2013	07 - Dwa de Vender 09/08/	
15: Home da Filital da Pazza Str. 101 ANTONIA PINTO GAVALCAN	ΠE				***************************************	Proc.		2013-5 GH9990	PCB - Parcel
© Enlere RUA EVANY VIANA MACHAD	DO, 00202 -	58081000				10 - Video P	Wes pal		R81.850,00
21 - Bes 22 COSTA E SIEVA		BI CEP	JOAO PESSOA		* 11111 - 11111	31 - Alexa (8D.50		F(\$0,00
n Informações Complementeres LOCAIS DE PAGAMENTO AC		DO BRASIL S	SA .			12 - Astèso	ma Maresonio	/ Multiplige Asoma	R\$0,00
NAO RECEBER APOS 09/08/	2013					13 - Malia D	or introduc		RISO,GO
19						H-TOTAL	A RECOLHE	n.	R\$1,800,00
S - Valle per Exempo (UM MIL E O'TOCENTOS REAIS				na - waxaa					į.
is - Autoria pagan historii ek						27 - Date 49 2900	Emisse)7/2013	28 - 7849 Kura 1417 D	ACISA TCISA









S SANCO BOBRASE PREFETTURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA

047942

Prezado Contribuirte:

Frezado en vista a aprovacao de nova legislacao, a Secretaria-Executiva da Receita Municipal efetbou rovas teleplos para laxa de Coleta de Residuos - ICR do ano de 2007.

No Caso do inovel de Vossa Senboria, foi concedido um DESCUNTO, conforme descrição abalvo:

IDENTIFICACAO DO IMOVEL

INSCRIÇÃO AV FLACIOU DE CASIMO 00382 OUTIVETRO 01776TRO 00382 OUTIVETRO 01776TRO 00382 OUTIVETRO 01776TRO 00 valor liquido (Diferenca) 7.4 0.00 00382 OUTIVETRO 0.00382 OUTIVETRO 0.00382 OUTIVETRO 0.000 0.0







GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍSA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Local de Crieção: NÚCLEO CONTROLE/ACOMP, PROC. ADM.-

Processo: 0882402013-5 Data Protocolo: 08/07/2013 16:27:48 Nome: Razão Social: ANTON A PINTO CAVALCANTE

Espécia: COBRANÇA DE ITCD Assunto: SOLICITA PEDIDO DE COBRANÇA DE ITCD Observação: TELEFONE - 3223.6274 - 8807.1375 - FALAR C/ WILIAMES / ANTONIA PINTO

PROTOCOLO - ALCEU







26 - Automicsolis Mestrica	-					27 - Dala 9	06/2013	28 - Massicula 139	7026
25 - Viter por Estanço ONZE REAIS			HI-CAUARCE S						
						14 • TOTAL	AMECOCHE	ir.	R\$11,00
NAO RECEBER APOS 08/08	2013	, DO BILADE O					car Intração		R\$0,00
LOCAIS DE PAGAMENTO A	te essico	TWO BRASH S	A.			12 - Acres	onso Mediadorio	/Multa de Mara	R\$0,00
COSTA E SILVA		22 - C/ P	JOAO PESSOA						R\$0,00
20 - E-Mirago RUA EVANY VIANA MACHAI	00, 00202 -	- 5808100 D				\$1 - 20 ma			R\$11.00
18 - Name de Firma de Réalig Bons ANTONIA PINTO CAVALGAN	πE	300000000000000000000000000000000000000				Proc	All and a second second second	013-E GI 19990	1
SEC. DE ESTADO DA RECEITA DAR - MOD 2.		IÇÊN SIX KACEPA ÇADAD DE BERVEDO	5	100000000000000000000000000000000000000	3006354790	Ge - Despire	8/2013	09/08	2013 34 - Pargela
ESTADO DA PARAÍBA	Juros = 0. SELIC = (0,00	,	17 - Mas arvado	Tra - Harrary de	3 GG - Asiant		456.776.064- 07 - Dijsk de Venchi	
	Cart, ittira	dipat = 0.00 10,0 ≈ 0.00				0.2	dh a tracein	2004-0 to Entertail/CGC/CPF	1.0002
An I	- Deratham	te transficação ento Campo 11				01	02 - Manica		6002
Control of the same of the sam							FICHA	DO CONTRIBUINT	E

85680000000-7 11000201132-5 21300635479-8 06002000000-0

	15 - Carimop de faer/filosofo			***************************************	1	FIC	NA DO ESTADO	
	- Delshamorilo Carros 11 Corr. Principal = 8,35 Corr. Infraces = 0,05 Juros = 8,00 SELIC = 0,03				02 02 04 - Tape 3	OS - Inscript	2051-6 2051-6 a Exterior COCCPF 450,776,064-4	10 - Rese to 6,002 34
ESTADO DA PARAJEA SEO, DE ESTADO DA RECEITA	VE - Expectitução de Receila TAXA PRESTADAD DE SERVICOS		17 - Reservedo	18 - Namero de 3008354790	68 - Rafort	8/2013	07 - Data 4x Vendino 09/08/	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE
DAR - MOD 2 19 - Nominda Francis Pagge Social And TONIA PINTO CAVALCAN		4.0000000000000000000000000000000000000	A rise		06 - Discus Ptos		013-5 GJ 19990	19 - Parcela
20 - EISHING RUA EVANY VIANA MACHAL					to - Vision 8	*reps		R\$11,00
COSTA E SILVA	M-GEP	JOAO PESSOA	MANUEL - II		it-Jaou	SEEIC		R\$0,00
LOCAIS DE PAGAMENTO A	3S BANCO DO BRASIL SA	44			12 - Acride	atra Monsiprio	i Muha de Mara	R\$0,00
NAO RECEBER APOS 09/08					13 - 56u to 1	ser intrugaci		R \$0 ,00
777					14-701/4	A RECOURE	R	R\$1,00
25 - Valor por Scioreo ONZE REAIS			AMERICA IN CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE PA					
26 - Automiczącie skirtence	to the second				27 - Data d DG/	6 Emoses 08/2013	28 Medicas 1397	1028

85680000000-7 11000201132-5 21300635479-8 06002000000-0

	15 - Cermbo de dami cacio				1	FI	CHA DO CAIXA	
	- Detailinamento Camipo 11 Con. Principal = 0,00 Con. Intractio = 8,00 June = 9,00 SELLIC = 0,00			02 02-Municipe (03- 04-190 05-metrique Estenae Contriber 3 450,776.064-04		2051-6	6002	
						04		
ESTADO DA PARAIBA SEC. DE ESTADO DA RECEITA DAR - MOD 2	16 - Espachospio de Recola TARA PRESTACAD DE SEI		17 - Heserou30	16 Namero dia 3005354790	09 - Referêr D8	isin 1/2013	07 - Data de Vencio: 09/08/	2013
ANTONIA PINTO GAVALCAN	ITE		easternoons - de	Marcons	08 - Desired Proc		015-5 GI 19990	pp-Pattals
RUA EVANY VIANA MACHAE)O, 00202 - 58081000				10 - Valor F	(ncipa)		R\$11,00
COSTA E SILVA	32-06#	20 - Kiunicipio JOAO PE	SSOA		17 - Jan 36 F	SELIC.		R\$0,00
d - Premisson Considerations LOCAIS DE PAGAMENTO AC	S, BANCO DO BRAS	IL SA			12 - Apress	va Maratéria	r Malls de Mora	R\$0,00
NAO RECEBER APOS 09/08/	2013				13 - Multis pe	กรัฐผลิก: พ		R\$0,00
H.					SA - TOTAL	A RECOLNE		R\$11,00
55 YBBY PO EMBRED ONZE REAIS							Controllement of the Control	
5 - Autor Reagão Africancia				- I Hardy W. Co.	27 × Dala de	Emaks 8/2013	28 - Mandale 139	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA RANGINA * SERVICO REGISTRAL MARQUES COSTA * JOAN PESSON OFFICIO DO RECUNIO FONE: (083) 273-E: TO CENTER SI 02: NO LES PROPERTIES DATE AREAS, 3142 ED. PLANALTO CENTER SL 02/FUNCIONAR DOS I FONE; (083) 233-5600 / 9382-7748 FONE: (083) 233-5600 / 9382-7748 dia Oluma 1335000193 Etaunt 233-35000193 Etaunt 233-35000193 AND 1 963,33510001.03 63 (83) 235 COUT SLOS ES AUDIA 335 COUT SLOS FORMAN AND A SAFETIVA * SUBSTITUTA * --RESISTRADORF GERTIDAD DE Certifico que na data de 20 de setembro de 2004, no livro C às 11s. 36 verso, sob p nº 22869, foi feito o registro de phito * LUIZ PINTO CORREIA \$ talecido a 20 de setembro de 2004, às 00:50 horas, HOSPITAL GALL EDSON RAMALHO, NESTA CAPITAL, de sexo masculino. profissão PINTOR, natural de Macaiba, Estado do Rio Grande North, então domiciliado e residente RUA, PLACTOO DE CASTRO. 587, BAIRRO DOS NOVAIS, NESTA, com setenta e seis anos de licada, de estado civil solteiro, filho de ANA MARIA DOS SANTOS, (FALECIDA). Foi declarante JOSé DE ARIMATEIA PESSDA SANTOS e o óbito foi atastado PELO DR. HELDER SOUZA CRM: 3812, tendo sido a causa da morte, INSUFICIENCIA RESPIRATORIA, AVC, FIBRILAÇAD ATRIAL MATURAL). O debultamento foi feito no Cemiterio SAO JOSé, NESTA CAPITAS; Observações: O FALECIDO ERA SOLTEIRO, NAO DEIXA BENS, NAO ERA ELEITOR E DEIXA UM FILHO. O referido e verdade e dou fé. João Pessoa, PB.20 de setembro de 2004.



(REGISTRADORA PUBLICA)

Escrevento Compromissada CARTORIO MARQUES CORTA

VALIDA EN 100 **FIEDS SERVINA DE CAMBINA RUDOS**IAÇÃO OU PASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JOAN PERROA

10 8 00 REC 1048 06845,3142 ED. PLANALTO CENTER SL 02/FUNCIONAR DE 1 00 REC 1003 1 FONE: (083) 233-5600 / 9389-7748 00 REC 1000 1 11.983,335/0001 0744

QUAT 203,335/0001.23 da Cr. (83) 235 600 1.93 S. 02 S. 02

--REGISTRADNRFS

CERTIDAD 100

Certifico que na data de 20 de setembro de 2004, no livro C-37, as 11s. 36 verso, sob o nº 22869, foi feito o registro de phito

* LUIZ PINTO CORREIA *

falecido a 20 de setembro de 2004, às 00:50 horas, HOSPITAL GAU: EDSON RAMALHO, NESTA CAPITAL, de sexo masculino, de Rio Grande do profissão PINTOR, natural de Macaiba, Estado do Rio Grande Norte, então domiciliado e residente RUA, PLACTOR OF CASTRO. 587, BAIRRO DOS NOVAIS. NESTA, com setenta e seis anos de libade, de lestado civil solteiro, filho de ANA MARIA DOS (FALECIDA).

Fui declarante JOSÉ DE ARIMATEIA PESSOA SANTOS e o Óbito foi atostado PELO DR. HELDER SOUZA CRM: 3912, tendo sido a causa da mortie, INSUFICIENCIA RESPIRATORIA, AVC, FIBRILAÇÃO ATRIAL

O depultamento foi feito no Cemitério SAO JOSE, NESTA CAPITAD.

Observações: O FALECIDO ERA SOLTEIRO, NAO DEIXA BENS, ELEITOR & DEIXA UM FILHO.

O referido é verdade e dou fé

João Pessoa, PB,20 de setembro de 2004.

VALIDA EN TOD **FREDS STEUDE AC CAMATINA SEINES**ACAD OU RABURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO. Escrevente Compramissada

CARTÓRIO MARQUES COSTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASU. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS SPERIOR CONTRACTOR OF THE PROPERTY Scenaria Description Products CERTIDAO DE OBITO Registrativa Poblica na Countrativa din 1914 Pessie Pl NEMES -Vision (83) 7242 6751 MARIA VERÓNICA DOS SANTOS MATRICULA: 073106 01 55 2001 4 00016 054 0016146 71 Heminino Parda. MATURALITADE . DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RIETTOS Açú, Est do Norte Estado do Rio Grande Não declarado Princio i residencia -Filha de MARTA VERONICA DAS NEVES, falecida. A fale residia Rua: Plácido de Castro nº 582, João Pessoa, A falecida BRITA E SCRA DE PALECIMENTO Vinte e cito de maio de dois mil e um, 2h 28 05 SECULO DE TALOS DELETO Em domicilio, nesta Capital CROSS DA MORTE Millynalva Cavalcante de Willynalva Cavalcante de Gostureira, ignorado SESTETAMENTO / CREMAÇÃO -Cemitério S. deste bairro São José, RME I P DE DECENTO DOUS REDICO(S) QUE MISSTOF(ARAN) O COITO -CIEM ASSISTÊNCIA MÉDICA OBSEZURAÇÃOS / AVERBAÇÕES Ato registrado no Livro C-16, ás folhas 54 verso, sob o n' 16146. Data do registro: 28 de maio de 2001. A falecida era aposentada. Casada civilmente no Cartório da cidade de Açú-RN desde 1929 com Sebastião Noqueira Filho, falecido, deixou um filho: Sinval Noqueira dos Santos. Vivia maritalmente com Luiz Pinto Correia, deixou uma filha: Antonia Pinto Cavalcante. Deixou bens. Não era seleitora. eleitora. O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé. João Pesspa/PB, 20 de maio de 2013 Servico Registral Alcantera Brito (4"CARTORIO) Maria de Lourdes Alcântara Br Wanderley Jobo Pessoa/PB Mediane Elei Brandio Encare with



Hospital Edaon Flamálho no municipio de João Pessoa-P8 CAUSA DA MORTE Datada cardio respiratoria, preumonia, lesoes intectartas M.M.M.S. diabetes mellitirs - MOME DO MEDICO/CRM Antonio Cassemiro de Souza - CRM: 2163 Cemitério Público São José, em Criz das Armas no município de João Pessoa-PB ENCARANTE Vistoriania Cavalicante Marrins, sobrintia do falecido, brasiteira, casada, com 36 anos de idade, assistente administrativa, residente doministrativa (Passoa-PB) Osservações Pegistro lavrado em 09/03/2013, no Livro C 60/07, N° 2604, folha 288 Decistração de Obito nº 185721052 O falecido nad desou fânda e não desou bens NOME DO OFFICIO Castago Goes de Melo Oricola, Recistração de Melo Distrito de João Pessoa-P8, 9 de Marça de 2013 Marriedo Goes Vieiro de Melo SAUNICIPIO/OFF		3
REGISTRO CEVITE/DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDAO DE ÓBITO NOME: SINVAL NOQUEIRA DOS SANTOS MATRICULA: 07225G0155 2013 4 00007 238 0002604 11 500 DE ÓBITO NATRICULA: 07225G0155 2013 4 00007 238 0002604 17 500 DE ÓBITO DE DESTRICAÇÃO REGISTRO DE MARIO DE DESTRICAÇÃO REGISTRO DE MARIO REGISTRO DE MARIO REGISTRO DE DESTRICAÇÃO REGISTRO DE MARIO VERMA DE PESSOA DE SERVIDA DE MARIO DE DESTRICAÇÃO REGISTRO DE MARIO VERMA MARIO DE DESTRICAÇÃO REGISTRO DE MARIO DE MARIO DE DESTRICAÇÃO REGISTRADOR REGIS		
O722560155 2013 4 00007 238 0002604 11 SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE Solitatio, 75 sinos NATURALIDADENE NetsI-RN NetsI-RN DOCUMENTO DE IdENTIFICAÇÃO RG nº 75099/ SSP-PB EFEDRE HÃO IMPORIMADO — FRINÇÃO E RESIGENCIA 000 FALECIDO: Solitation Nazional Pillor de Mario Naguesa dos Santes Rebido najo) Run Placoló de Castro, 582, Eparos dos Novass, no municipio de Jacobis por Nazional Participa de Jacobis Novass, no municipio de Jacobis De Jacobis de Jacobis Novass, no municipio de Jacobis	REGISTRO CIVILED CERTIDAC NO SINVAL NOGUEII	AS PESSOAS NATURAIS O DE ÓBITO ME: RA DOS SANTOS
Natal-RN Natal-RN Natal-RN Natal-RN Natal-RN Dod UMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG m² 769997 SSR-PB FIRENDA — NRO INFORMADO — PRIACAD E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO) Sidedelas Naguera Filtor e Maias Naguera dos Santos Relatio na(o) Run Placeto de Castro, 582, Etaimo dos Novas, no municipio de José sinas po de dois mil e Insze - 92:39 DATA E HORIA BO FALECIMENTO DIVA DATA E HORIA BO FALECIMENTO DIVA ANDO PESSOR-PB CANSA DA MORTE PRIACADANTE PRIACADANTE Williamo Cavaricante Martins, sourrains de Visionado, brasileira, carado coma 36 anos de idade, assistente administrativa, residente comalidade. Rus Evani Viana Machado, 201, Odiçã e Silva, doão Pessoa-PB, instingi de João Pessoa-PB Desenções Registo Javado em 09/07/2013, ao Livio C 00.007, Nº 2804, foita 286 Decinação de Coto nº 185721/52. O falendo nos désoru fâco e nan desoru bens NOME DO OF CICI Cantolo Goes de Meio Distrito de João Pessoa-PB, 9 de Marça de 2013 Martina do Riva Distrito de João Pessoa-PB, 9 de Marça de 2013 Martina do Riva Distrito de João Pessoa-PB, 9 de Marça de 2013 Martina do Riva Distrito de João Pessoa-PB, 9 de Marça de 2013 Martina do Riva Distrito de João Pessoa-PB, 9 de Marça de 2013 Martina do Riva Distrito de João Pessoa-PB, 9 de Marça de 2013 Martina do Riva Pessoa-PB, 9 de Marça de 2013 Martina do Riva Pessoa-PB, 9 de Marça de 2013 Martina do Riva Pessoa-PB, 9 de Marça de 2013 Martina do Riva Pessoa-PB, 9 de Marça de 2013 Martina do Riva Pessoa-PB, 9 de Marça de 2013 Martina do Riva Pessoa-PB, 9 de Marça de 2013	0722560155 2013 4 0	0007 238 0002604 11
Netal-RN RG nº 769897 SSP-P8 PRETIDIA - PAO (NP GRIMADO FRIMOND PROPRIADO DATA E HORIA BIO FALECIMENTO DIA MÉS AND NOME DO FALECIMENTO Hospital Edean Ramalino no municipio de Jaão Pessoa-PB CAUSA DA MORTE DESENDA PB. 9 de Morça de 2013 DESENDA DE MORTE DESENDA DA MORTE DESENDA DA MORTE DESENDA PB. 9 de Morça de 2013		
- PRIAC INFÓRMADO FRINCES E RESIDÊNCIA (DO FALECIDE) Sebestras Noguerra Princi e Maria Noguetra dos Santos Rebidia najo) Rua Pacado de Castro, 502, Bairros dos Novais, no municipio de Jace Principe. PS - DATA E HORIA DO FALECIMENTO - Nove de stratop de dois mil e treze - 92:32 - LOCAL DO FALECIMENTO - Hospital Edison Remaino no municipio de João Pessoa-PB. - CAUSA DA MORTE - Datada cardio respiratoria, pneumonia, lesoes Meditarias M M M.S., diabetes mellitius - NOME DO MÉDICO / CRM - Antonio Cassadmino do Souza - CRM: 2163 - Distributo Cassadmino do Souza - CRM: 2163 - DISTRIBUTO - Cardia do Pessoa-PB - DISTRIBUTO - Cardia do Passoa-PB - DISTRIBUTO - Cardia do Passoa-PB - DISTRIBUTO - CARDIA - CRM: 2163 - DISTRIBUTO - Cardia do João Pessoa-PB - DISTRIBUTO - Cardia do João Pessoa-PB - DISTRIBUTO - CARDIA - CRM: 2163 - DISTRIBUTO	화용한 <u>경영점에 연극하다면 한 연극이 되었다. 이 사용하는 사용</u> 사용을 받아내는 사용을 가지 않는다.	
Sebestian Moguera Fishe e Mania Regueta dos Santos Relatia na(o) Run Placedo de Castro, 582, Bairros dos Novais, no municipio de al Persona PE DATA E HORA DO FALECIMENTO Hospital Edison Ramalho no municipio de João Passoa-PB CALSA DA MORTE Datadas cardio respiratorila, pneumonila, lesces intectartes M.M.M.S. diabetes melitius NOME DO MÉDICO / CRM Antiona Cassimiro de Souza - CRM: 2163 Cerratérilo Público São José, em Criz das Annas no municipio de João Pessoa-PB CASANANTE Viderana Cavalicante Martins, socironha do falecido, brasileira, casada, com 36 anos de idade, assistente administrativa, residente doministrator. Rua Evani Viana Machadu. 202, Cidad e Sitva, doão Pessoa-PB, natural de João Pessoa-PB CHISERVAÇOES / AVERBAÇOES Castro, Ces / AVERBAÇOES		
DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÉS AND nove de margo de dois mil e treze - 02:32 LOCAL DO FALECIMENTO Hospital Edon Remaino no municipio de João Pessoa-P8 CAUSA DA MORTE Deserte cardio respiratoria, presumonia, lesoes infectarles M.M.M.S. diabetes melitus - MOME DIO MÉDICO / CRM Antorio Cassemiro de Souza - CRM: 2163 Camitério Público São José, em Criz das Annas no município de João Pessoa-PB ENCARANTE Willyrania Cavalcante Martins, sobrinha do falecido, bressleira, carada, com 36 anos de idade, assistente administrativa, residente doministrativa Rua Eveni Viana Machada, 202, Odaja e Sitva, 1080 Pessoa-PB, natura de João Pessoa-PB OBSERVAÇOES / AVERBAÇÕES Casada DO OFICIO Castago Goes de Meio Oriconte Goor Vieira de Meio Oriconte Goor Vieira de Meio Distrito de João Pessoa-PB, 9 de Margo de 2013 Martiedo Goes Vieira de Meio Distrito de João Pessoa-PB, 9 de Margo de 2013		i) Rus Pácido de Castro 382 Dairros dos Novais, no municipio de dicão
Hospital Edaon Flamálho no municipio de João Pessoa-P8 CAUSA DA MORTE Datada cardio respiratoria, preumonia, lesoes intectartas M.M.M.S. diabetes mellitirs - MOME DO MEDICO/CRM Antonio Cassemiro de Souza - CRM: 2163 Cemitério Público São José, em Criz das Armas no município de João Pessoa-PB ENCARANTE Vistoriania Cavalicante Marrins, sobrintia do falecido, brasiteira, casada, com 36 anos de idade, assistente administrativa, residente doministrativa (Passoa-PB) Osservações Pegistro lavrado em 09/03/2013, no Livro C 60/07, N° 2604, folha 288 Decistração de Obito nº 185721052 O falecido nad desou fânda e não desou bens NOME DO OFFICIO Castago Goes de Melo Oricola, Recistração de Melo Distrito de João Pessoa-P8, 9 de Marça de 2013 Marriedo Goes Vieiro de Melo SAUNICIPIO/OFF		
Haspital Edeon Remaino no municipio de João Pessoa-PB CAUSA DA MORTE parada cardio respiratoria, pneumonia, lesces infectadas M.M.M.S. diabetes mellitus - MOME DO MÉDICO / CRM Antorio Cassemiro de Souza - CRM: 2163 Cernitério Público São José, em Critz das Armas no municipio de João Pessoa-PB Locicaria Cavalcante Martins, sobrinha do Bilección, brasileira, casada, com 36 anos de idade, assistente administrativa, residente dories Bade. Rue Evani Viana Machadu, 202, Cobia e Sitva, João Pessoa-PB, natural da João Pessoa-PB Crista Registro Javrado em 0943/2013, no Luro C 60.027, № 2604, folha 238. Declaração do Corto № 1857/21052. O falecado não devou fâtica e não devou bens PARAMERO CORTICO Canada GO OPECIO Canada GO OPECIO Canada GO OPECIO Canada Go Gos de Meio Distrito de úcião Pessoa-PB, 9 de Marça de 2013 Municiplio Goes Vieira de Meio		
parada cardio respiratoria, pneumonia, lesores infectarlas M.M.M.S. diabetes mellitus NIOME DO MÉDICO / CRM Aribaso Cassemiro de Souza - CRM: 2163 Cignitério Público São José, em Cruz das Armas no município de João Pessoa-PB ENCLARANTE Withyrania Cavalcante Martins, sobrente do Mecodo, bresidera, carada como 36 anos de idade, assistante administrativa, residente considiade. Rua Eveni Viana Macharlui. 202. Cobja e Silva, foão Pessoa-PB, nietura da João Pessoa-PB UMSERVAÇOES / AVERBAÇÕES Cassereções Registro lavrado em 0900/2013, no Livro C 00007, № 2604, folha 235. Declaração de Colto nº 1857/21052. O falecido não dévido filhos e não devido bens NOME DO OFICIO Cansoso Goes de Meio O conteúdo da centidião é vendadeiro. Dou fo. Distrito de João Pessoa-PB, 9 de Marça de 2013 MUNICIPIOAJE		muxicipio de João Pessoa-Pâ
Datada cardio respiratofia, pneumonia, lespes interdarlas M.M.M.S. diabetes melitius - NOME DO MÉDICO / CRM Antorio Cassimino de Souza - CRM: 2163 Curritério Público São José, em Criz das Armas no município de Juão Pessoa-PB UNCLARANTE Vistopiania Cavalicante Martins, sourinha de Milecido, brasileira, casada com 36 anos de idade, assistente administrativa, residente doministrativa de Juão Pessoa-PB UNISERVAÇOES / AVERBAÇOES Casabações Registro Javado em 09/3/2013, no Livro C (80/07, N° 2604, folha 236, Declaração de Civito nº 1867/21052 O felecido não dévidu fânos e não desigui bens NOME DO OFICIO Castos Goes de Meio Distrito de Juão Pessoa-PB, 9 de Marça de 2013 Município/OFF Martin de Juão Pessoa-PB, 9 de Marça de 2013 Município/OFF Martin de Juão Pessoa-PB, 9 de Marça de 2013		The state of the s
Carnitério Cassemiro de Souza - CRM: 2163 Carnitério Público São José, em Criz das Armas no município de João Pessoa-PB DECARANTE Willynania Cavalicante Martins, sobrinha do falecido, brasileira, casada, com 36 anos de idade, assistante administrativa, residente domistilidade. Rua Evani Viana Machadu. 202, Colida e Salva, João Pessoa-PB, matural da João Pessoa-PB Distributo São João Pessoa-PB RICHAR DO OFICIO Casoso Goes de Meio Or conteúdo da certicião é vendadeiro. Dou fe, Distributo Goes de Meio Distributo Goes Vieira de Meio SEUNICIPIO/OFF		- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1
Wishryania Cavalcante Martins, sobrinha de Macción, brasileira, casada, com 36 anos de idade, assistente administrativa, residente contribilidade. Rua Evani Viana Machadu. 202, Odija e Silva, João Pessoa-PG, natural de João Pessoa-PB Osservações / Averbações Casarhações Registro lavrado em 09/07/2013, no Livio C (80/87, N° 2604, folha 298) Declaração de Övito nº 1857/21052. O felecido não devidu filhos e não devidu hens NOME DO CASICIO Castogo Goes de Meio Oricinal Registrador. Distrito de João Pessoa-PB, 9 de Marça de 2013 Mantiédo Goes Vieira de Meio		Cignitério Público São Jósé, em Critz das Armas no
CASSERVAÇOES / AVERBAÇÕES CEschações Registro lavrado em 19403/2013, no Livro C 40/67, Nº 2804, folha 298 Declaração do Óbito nº 1867/21062 O felectro nau devidu fatos e não descrubbens NOME CO OFIÇIO Casorio Goes de Meio CASICIAL REGISTRADOR Nomical Goes Vieina de Meio SEUNICIPIO/AJF	(1985년) 12일 (1985년) 12일 (1985년) 12일 (1985년) 13일 (1985년) 12일 (1985년) 12일 (1985년) 12일 (1985년) 12일 (1985년) 12일 (1	
Casetração de Óbito nº 185721052 O felecido não debrou fibros e não debrou bens RECISTO CASEGO DE Meio Castração Gues de Meio Castração Gues de Meio Castração Gues Vieira de Meio Distrito de Judgo Pessoa P8, 9 de Marça de 2013		
Cando Goes de Melo O conteúdo da certidião é verdadeiro. Dou fé. Distrito de João Pessoa P8, 9 de Marça de 2013 Martiédo Gore Vieira de Melo SEUNICIPIO/UF	Observações Registro lavrado em 09/03/2013, no Livio C 00007, Nº 260	Pl. (oiha 29). Pagou bens
Cando Goes de Melo O conteúdo da certidião é verdadeiro. Dou fé. Distrito de João Pessoa P8, 9 de Marça de 2013 Martiédo Gore Vieira de Melo SEUNICIPIO/UF		
Munificia Gore Viers de Melo		O comeúdo da certidão e verdadeiro. Dou fé.
MUNICIPIONIF - III	SPINGS INCOME FACTOR	Distrito de utago Pessoa PB, 9 de Março de 2013
PENDERECO Puls Ankonto Firmero de Macedo (199 - Valentina Distrito de João Marisángela de Aracijo Beserra Pensola João Pessoa-PB - CEP - 58063400 Foix E (083) Escrevente	Rula Antonio Firmero de Macedo 199 - Valentina Distrito de João	Marisalogela de Áraujo Beserra



	T- 3200 400	
F 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	LAO	90.7
1100	2 23 3 2	1.67
120 20 20	222	Sec. 7. 16. 1

Republica dos Estados 4.º CARIONO CRUZ DAS MAMS



Unidos do Brasil (1888 SEL) - 88110 N. 7 035

MARIA GISELIA DE FARIAS BRITO, Oficial do Registro Civil de Nascimento e Óbitos da Capital do Estado da Paraiba em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO e don fé. a fls. 29 do Livro C n.º 8 , de Regietro de Obitos
arquivado em meu cartório, consta que foi lavrado no dia/5 de mança de 1985
o obito do Waller Caralcante Beggins II
on sets compactable para de coremonatable com 3 / anappe de idade
respeto civil casada de profissão aletar cista
namel de 16, Sopilal , residente menta las pulal
falcent no dis 18 de con constant de 1884
18 16 horas e - minutos, no prédio Vis Pulluca monte Carpa-
Bosena Brank Caraleant Begana Police
de les o consider considerable ma Re contantades
In Probetal Beade 1970, com Antonia Parta Go-
Entravis de las protival do Estado de Ria
Grande do Nonte Beixon deste conscrució lises
& the de consolores Williams House Phines
En le William Pinto Pente Campleante & William
Life Prote Grande Daila Prana Grant Cretaller
La sa regison de mocamilaria Pargosa des.
Et muna Residente ema predio 202 e angli Essa-
my Rianai Maghade winte hope the
Poi declarante 96, la Felix de Carazalla
Arestope o abito o Dr. Gallo Bregon Harringers de Liqueiro
a goal den como escris de morte Elelación de seste
onservaçors. III III III III III III III III III I
Como Replicação Como O referido é verdade, don fé
Jose Pesses, 09 / 200 / 1984
intia fisella de E. Drila / Millia de La Opicia L'
OFFICIAL OR ROBERTS AND A STATE OF THE STATE
Sterming I have I Sterming Grant Grant Grant Balls



			2000
	\$ 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		(6)
LUIZ PINTO CORREIA RUA PLACIDO DE CASTRO	D NOVAS SPE		W
PERSONAL PROPERTY OF THE PROPE	S ARMAS / PB		AELBA
Reteiro 99-000-047-3090 87-30 Medidor 9000901065	a Robernoa, JAN 2005	Final Projection	Mode Porcel Court B. S. T. W
And the state of t	(800 83 0 ray		
PREPORTABLE PAGNETA DE DIA VOCE		identification pure both	a Attendica cione 1134
COMMUNICADE MULTA DE 27-MASS. CORCO NOVOMBLOMENTO DE SMINO GUETO DA RELIGIAÇÃO MORBAL DE	100 - 100 - 100	5/5 21 154	TENNING CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PROPERT
	2000 Photo 1930 Photo 4572	CANAL DE CONTATO	TERROR AND A LONG
INCICADORES DE QUALIDADE	- Common process to the section	A BAS SOO DECENT	that does not to see a
DEC THE STREET	LEGITE DE TROPACION	EXCETO CONSUMPODES DA MELCONALISENTE M. 1919	MO TERROPE AND A CONTROL OF THE CONT
FEG 1197 0 20 11	CONTRACTOR 23	ASOUCTA DE MAIS PARA DE RES DERCIAL COM CEMESTAS	Alfasavio de si di i
graduation will be a second	LOSTS PURCHOON,		
Page 1988 De page 1987 Company (1988 De page 1987 De page 1987 De page 1988 De page	* Of the exists during the	%c 180 100	
DASCE ON CLERKTE UMERICO COMP. SCARSES ELLERO COMP.	JAN2005 09/02/2005	SALCINO DE CONSINE	
DASCESSO CLERTE LUCIONE COMP SARRES DE LES SARRES LUCIONES DE LES SARRES L	Apradella a	CALCIN S OF SOMBLINE 29/12/04 28/17 zwelling	
DADAS DU CLIENTE UMERICA CONTRA SETONOCO DE CONSUMO KWG	JAN 2005 09/02/2005	CALCALO DE GENSIA 29/204 28/9 20/005 DEFENSE PATRICO COSECULTRO DE ENERGIA CUETO DE CHERCHA	
DASSE ON CLENTE INCRESE DE CONSUMO RIMA SE DE CONSUMO RIMA SE DE CONSUMO RIMA 120 120 120 120 120	JAN2005 PS/02/2005 CONTRACTOR OF THE PARTY	CALCAL DE CONSUM 29/104 28% 29/105 Université de l'Alberta	
DASSEDUCTENTE INTERNACIONE CONSUMO KWA PRINCIPLE DE CONSUMO KWA 120 120 141 141 151 145 155	JAN2005 PS/02/2005 CONTRACTOR OF THE PARTY	CALCULO DE GONSINA 29/19/14 28/9 28/19/5 10/14/04/5/14/19/05 10/14/04/5/14/19/04 CUSTO DE CHERCIA CUSTO DE CHERCIA CUSTO DE CHERCIA	
DATE OF CONSUMO AME 1870 CCD DE CONSUMO AME 1870 CCD DE CONSUMO AME 1870 CCD DE CONSUMO AME 120 120 120 120 120 120 120 12	JAN2005 PS/02/2005 CONTRACTOR OF THE PARTY	CALCULO DE GONSINA 29/19/14 28/9 28/19/5 10/14/04/5/14/19/05 10/14/04/5/14/19/04 CUSTO DE CHERCIA CUSTO DE CHERCIA CUSTO DE CHERCIA	
ISAN CONTRACTOR OF CONTRACTOR	JAN 2005 PS/02/2005 CONTRACTOR OF THE PARTY	CALCULO DE GONSINA 29/19/14 28/9 28/19/5 10/14/04/5/14/19/05 10/14/04/5/14/19/04 CUSTO DE CHERCIA CUSTO DE CHERCIA CUSTO DE CHERCIA	
DANGE OUGLERTE WARRENCE DE CONSUMO RWE PROPOSE DE CONSUMO RWE 120 RANGE	AN 2005 DS/02/2005 DS/02/2005 Z8/02/2005 Z8/02/20	CALCULO DE GONSINA 29/19/14 28/9 28/19/5 10/14/04/5/14/19/05 10/14/04/5/14/19/04 CUSTO DE CHERCIA CUSTO DE CHERCIA CUSTO DE CHERCIA	
DASCE ON CLEAN PROPERTY OF THE	ANZOS DS/02/2005 DS/02/2005 PARPAS CASTALD DS/02/2005 PARPAS CASTALD DS/02/2005	CALCULO DE GONSINA 29/19/14 28/9 28/19/5 10/14/04/5/14/19/05 10/14/04/5/14/19/04 CUSTO DE CHERCIA CUSTO DE CHERCIA CUSTO DE CHERCIA	
SANCE DE CONSTRUCTION DE CONST	ANZOS DS/02/2005 DS/02/2005 PARPAS CASTALD DS/02/2005 PARPAS CASTALD DS/02/2005	CALCULO DE GONSINA 29/19/14 28/9 28/19/5 10/14/04/5/14/19/05 10/14/04/5/14/19/04 CUSTO DE CHERCIA CUSTO DE CHERCIA CUSTO DE CHERCIA	
SANCE DE CONSTRUCTION DE CONST	ANZOS DS/02/2005 DS/02/2005 PARPAS CASTALD DS/02/2005 PARPAS CASTALD DS/02/2005	CALCULO DE GONSINA 29/19/14 28/9 28/19/5 10/14/04/5/14/19/05 10/14/04/5/14/19/04 CUSTO DE CHERCIA CUSTO DE CHERCIA CUSTO DE CHERCIA	
DASIGNOCHENTE DERMITE LESS AND	JAN/2005 DS/02/2005 PATOPAS SA STAND 1301/2005 22.05	CALCULO DE GONSINA 29/19/14 28/9 28/19/5 10/14/04/5/14/19/05 10/14/04/5/14/19/04 CUSTO DE CHERCIA CUSTO DE CHERCIA CUSTO DE CHERCIA	



为人

Processo

Nº Processo: 0019952-94.2014.815.2001

Classe: USUCAPIAO

Vara: 5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA

Status: ATIVO Localizador; NF52/2018 Distribuição: 25/06/2014 Valor Ação: R\$46.000,00

Assuntos:	
USUCAPIAO ORDINARIA	

Partes:					
Tipo #	Nome da Parte é	Situação ≑	Advogado(s) ÷	Documento ÷	
AUTOR	ANTONIA PINTO CAVALCANTE	ATIVO	MARIZETE BATISTA MARTINS	OPF 45077606404	

	nentações:		
	Data *	Descrição ≠	
1	13/04/2018	PUBLICADO 13/04/2018 DESPACHO/SENTENCA	
2	11/04/2018	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO NOTA DE FORO 11/04/2018 NF 52/18	************************
3	03/03/2018	ATO ORDINATORIO PRATICADO 03/03/2018 REGISTRO VIRTUAL SENTENCA	-
4	11/12/2017	RECEBIDOS OS AUTOS 11/12/2017	-
5	09/10/2017	AUTOS ENTREGUES EM CARGAVISTA A ADVOGADO 09/10/2017 001722PB	-
6	04/10/2017	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NAO-ACOLHIDOS 03/10/2017 REGISTIPAR SENTENCA - Minteiro Teor	
7	04/07/2017	CONCLUSOS PARA DESPACHO 04/07/2017	-
8	04/07/2017	JUNTADA DE PETICAO PARECER 04/07/2017 PA06063172001 16:17:55 TERCEIR	- 3
9	29/06/2017	RECERIDOS OS AUTOS 29/08/2017 DEV MPUBLICO C/PARECER	
10	08/06/2017/	AUTOS ENTREGUES EM CARGAVISTA A MINISTERIO PUBLICO 08/06/2017 ASSESSORIA TA/SE	1 - 100
11	08/06/2017	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 06/05/2017 V/STA MP	
12	07/06/2017	CONCLUSOS PARA DESPACEO 07/06/2017	96-
13	07/06/2017	JUNTADA DE PETICAO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 07/08/2017 PA04884172001 17:21:02 ANTO	
14	24/05/2017	PROTOCOLIZADA PETICAO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 24/05/2017 PA04684172001 24/05/2017	
15	24/05/2017	RECEBIDOS OS AUTOS 24/95/2017 MESA DIGITO CIPETICAO	
15	10/05/2017.	AUTOS ENTREGUES EM CARGAVISTA A DEFENSORIA PUBLICA 10/05/2017 001722PB	
17	10/05/2017	ATO ORDINATORIO PRATICADO 09/05/2017 LV108 FLS157/158	
18	09/05/2017	EXTINTO O PROCESSO POR AUSENCIA DAS CONDICCES DA ACAO 09/05/2017 REGISENTENCA	
19	16/03/2017	CONCLUSOS PARA DESPACHO 16/03/2017	
20	16/03/2017	JUNTADA DE DOCUMENTO DOCUMENTO (OUTROS) 18/03/2017 PARECER DO MP.	
21	16/03/2017	RECEBIDOS OS AUTOS 16/09/2017 COM PARECER	-
22	13/02/2017	AUTOS ENTREGUES EM CARGAMISTA A MINISTERIO PUBLICO 13/02/2017 ASSESSOR EDUARDO	
23	26/01/2017	PROFERIDO DESPACHO, DE MERO EXPEDIENTE 12/01/2017 VISTA MP	.0
24	23/09/2016	CONCLUSOS PARA DESPACHO 23/09/2016	
25	23/09/2016	JUNTADA DE PETICAO PETICAO (OUTRAS) 23/09/2016 PA1S116162001 12:55:44 ANTONIA	1
26	21/09/2016	PROTOCOLIZADA PETICAO PETICAO (OUTRAS) 21/09/2016 PA13116162001 21/09/2016 17/55	
27	21/09/2018	RECEBIDOS OS AUTOS 21/09/2016 COM PETICAO	
28	07/04/2016	ALI OS ENTREGUES EM CARGANISTA A ADVOGADO 07/04/2016 001722PB	115
29	31/03/2016	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 12/02/2016 INT AUTORA	
30	23/11/2015	CONCLUSOS PARA DESPACHO 23/11/2015	-21
31	23/11/2015	JUNTADA DE PETICAO PETICAO (OUTRAS) 23/11/2015 PA21182152001 17:48:57 ANTONIA	0.00
32	29/11/2015	JUNTADA DE PETICAO PETICAO (OUTRAS) 23/11/2015 PA21169152001 17:48:57 ANTONIA	- 1
33	23/11/2015	PROTOCOLIZADA PETICAO PETICAO (OUTRAS); 23/11/2015 PA21182152001 23/11/2015 17:32	15
34	23/11/2015	PROTOCOLIZADA PETICAO PETICAO (OUTRAS) 23/11/2015 PA21169152001 23/11/2015 17.32	-
35	23/11/2015	RECEBIOS OS AUTOS 23/11/2015 BIRO DIGITO C/PETICAO	
36	22/07/2015	AUTOS ENTREGUES EM CARGAMISTA A DEFENSORIA PUBLICA 22/07/2015 001722PB	
37	15/07/2015	JUNTADA DE MANDADO 15/07/2015 D060020152001 18:28:40.006	
38	15/07/2015	JUNTADA DE MANDADO 15/07/2015 D058694152001 18/28/40 005	12
89	10/08/2015	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 03/06/2015 CITAR NOVO CONFINANTES	
40	10/06/2015	CONCLUSOS PARA DESPACHO 07/03/2015	碘
41	10/06/2015	JUNTADA DE PETICAO PETICAO (OUTRAS) 07/05/2015 NOVO END CONFINANTE	CASH PARTY
42	07/05/2015	JUNTADA DE PETICAO PETICAO (OUTRAS) 07/05/2015 P015929152001 19:22:95 ANTONIA	A.
43	07/06/2015	JUNTADA DE MANDADO 07/05/2015 D025094142001 19:22:35:004	
na.	07/05/2015	JUNTADA DE MANDADO 07/05/2015 D020339142001 19:22:35:003	



21/06/2018 16:39

Movim	ientações:	N) 0 2	1)/(
	Data #	Descrição e	7
45	14/04/2015	PEUTOCOLIZADA PETICAO PETICAO (OUTRAS) 14/04/2015 P015929152001 17:41:19 ANTONIA	
46	30/03/2015	PROVIMENTO DE AUDITAGEM 30/03/2015 MAR/2015	
47	06/01/2015	JUNTADA DE DOCUMENTO EDITAL 03/11/2014 PRAZO TERMINO 04/02/2015	
48	30/10/2014	JUNTADA DE MANDADO 30/10/2014 D008275142001 15:59 19:002	
49	30/10/2014	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO EDITAL 30/10/2014 P/CITAÇÃO	
50	15/10/2014	EXFEDIÇÃO DE DOCUMENTO MANDADO 14/10/2014 CITACÃO CONFINANTES	
51	09/07/2014	CONCEDIDA A ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA A PARTE 08/07/2014 CITAÇÃO P/CONFINA	
52	30/08/2014	CONCLUSOS PARA DESPACHO 30/06/2014	
53	30/08/2014	ATO ORDINATORIO PRATICADO 33/08/2014 AUTUACAO	
54	25/06/2014	DISTRIBUIDO POR SORTEIO 25/06/2014 TJEJP105	

Os resultados apresentados são de caráter informativo, não substituindo avisos ou intimações publicados no Diário da Justiça.

Consultas ao Telejudiciário através do talefone (83) 3621-1581



21/06/2018 16:39



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARATBA

COMARCA DE JOAO PESSOA - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de distribuição: DEPENDENCIA

21/06/2018 17 horas 01 minutos

Processo: 0000191-38.2018.815.2001

Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO

DATA
Hessa data, em parterio, recebi sesso ordos
haba Prazos, 36 / 06 / 18

7-

Valor da causa :

46000,00

Serie : 15

Autor : ANTONIA PINTO CAVALCANTE

Vara : 5A. VARA CIVEL

Juiz : ONALDO ROCHA DE QUEIROGA

Promotor: LUCIO MENDES CAVALCANTE

que, nesta data, sulver es pessago 06 08/2018.

1 建铁银厂基

CONCLUSÃO

Nesm data faço estes autos conclosos ao Exmo". Sr. Dr. Juiz da _______ vara

João Pessua. 09 1 08

Eserevente



Vistos, etc...

Apense-se estes autos a Ação de nº 0019952-94.2014.815.2001, que gerou a distribuição por dependência.

Após venham-me os autos conclusos.

Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2018

Onaldo Rocha de Queiroga Juiz de Direito

ortifico que, nesta data, fizo apensamento determinado Das porto. Jossia, OR 108/2018

CONCLUSÃO

Nessa data faço estes autos conclumos ao Exmo". Sr. Dr. Juiz da vara sem té João Pessoa. OS OS 18







Poder Judiciário do Estado da Paraíba Comarca da Capital Juízo de Direito da 2ª Vara Cível

Proc. n. 0000191-38.2018.815.2001

Defiro a gratuidade judiciária pleiteada.

1-Citem-se os confinantes, bem como os cônjuges respectivos ou ν os sucessores, se houver;

- 2- Cite-se a pessoa, cujo nome está registrado o imóvel; 🗸
- 3- Citem-se por edital, este com prazo de 30 dias, os demais ω interessados incertos e desconhecidos;
- 4- Intimem-se, por via postal, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município para manifestarem interesse na causa;
- 5- Decorrido o prazo de resposta dos réus, notifique-se o Ministério Público, pessoalmente;
 - 6- Cumpridas as providências anteriores, faça-se conclusão.

João Pessoa, 14/08/2018.

P.I.C.







TJPB	
VJBACS12	X

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

14/09/2018 12:25:43

SOLICITAÇÃO DE MANDADOS

Nº Processo: 0000191-38.2018.815.2001

MANDADO nº 001 SOLICITADO COM SUCESSO.

Joana (Mides Jores)

F3 - RETORNA F9 - ENCERRA





PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

14/09/2018 12:29:16



SOLICITAÇÃO DE MANDADOS

Nº Processo: 0000191-38.2018.815.2001

MANDADO nº 002 SOLICITADO COM SUCESSO.

Just Levenins

F3 - RETORNA



TJPB VJBACS1X

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

14/09/2018 12:31:53 My/

SOLICITAÇÃO DE MANDADOS

Nº Processo: 0000191-38.2018.815.2001

MANDADO nº 003 SOLICITADO COM SUCESSO.

Laurita

F3 - RETORNA





PODER JU
SISTE

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

14/09/2018 12:35:53

SOLICITAÇÃO DE MANDADOS

Nº Processo: 0000191-38.2018.815.2001

MANDADO nº 004 SOLICITADO COM SUCESSO.

Lenyin

F3 - RETORNA



cotto que dexei de expedir
mandado para a presser cujo o prome en
antira-re o imprel face a mesma trer faleciót, con fromme informado as fls. 03 e
Certidas de obito (fls 31); todavia e de
se observar que o nome constante da Cortese observar que o mos mo informado
das de obito, nas e o mesmo informado
na inicio e no doc registro (fls 13). Due jo
na inicio e no doc registro (fls 13). Due jo





PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

17/09/2018 13:17:41



SOLICITAÇÃO DE MANDADOS

Nº Processo: 0000191-38.2018.815.2001

MANDADO nº 005 SOLICITADO COM SUCESSO.

(Foz pub. Unias)

F3 - RETORNA F9 - ENCERRA



TJPB PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAII VJBACS1X SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESS									1	7/09/2018 13:18:49		
*************	SC	LICITAÇÃ	O DE M	ANDAD	os							
Nº Pro	cesso	0000191-	38.2018.	815.20	01							
MAND	ADO	nº 006 SC	OLICITAD	00 CO	M SUC	ESSC).					
								Foz	5 (246	. 6	sted

F9 - ENCERRA



F3 - RETORNA



TJPB VJBACS1X

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

17/09/2018 13:23:00

SOLICITAÇÃO DE MANDADOS

Nº Processo: 0000191-38.2018.815.2001

MANDADO nº 007 SOLICITADO COM SUCESSO.

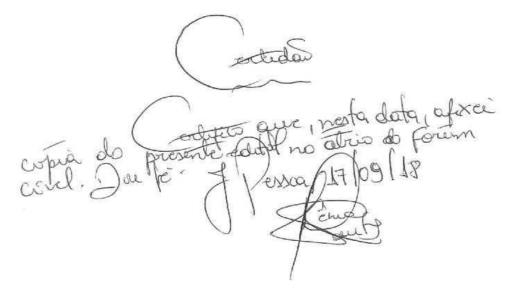
(foz pie. Municipio)

F3 - RETORNA





COMARCA DA CAPITAL. 5A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO, PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 1913820188152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direi to da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presento edital ou dele conhecimento tiverem que nesta 5a vara civel, se processam os termos da Ação de Usucapião promovida por ANTONIA PINTO CAVALCANTE em relacac ao imovel situado a rua placido de castro, 582, bairro do oitizeiro, medindo 8,00m de largura por 30,00m. O referido imovel esta registrado em cartorio em nome de MARIA VERONICA DOS SANTOS (MARIA VERONICA DAS NEVES), falecida em 28.05.2001. E, para que mais tarde não se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz desta vara expedir o presente edital CITANDO OS DEMAIS INTE-RESSADOS INCERIOS E DESCONHECIDOS para, querendo, oferecer contestadao no PRAZO DE 15 DIAS, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alogados pela autora e revelia(art. 285 c 319 do cpc). Cumpra-se.O pre sente edital sera publicado uma vez no diárlo da justica e afixado no atrio do forum civel em local de costume. Eu, Kênia Simões Dantas Bar= bosa o digitei. Dado e passado nesta cidade do João Pessoa, aos 17 dia a do mes de setembro do ano de 2018.







Recesido de Vara de Sucessões entregue por engano rele PGE. 3P9, 13/11/2018, os 18h28. MZD. 4709971



QUE GIZA: 10 PRAZO PARA RECORRER DA DECISÃO DE TURMA RECURSAL FUJIRA DA DATA DO JULI GAMENTO: CICIO ARTIGO 19 - 145 INTIMAÇÕES SERÃO FEITAS NA FORMA PREVISTA PARA CITAÇÃO, OU POR QUALQUER OU IRO MEDICIONADE DE COMUNICAÇÃO: 15 17 - DOS ATOS PRATICADOS NA AUDIÉNCIA, CONSIDERANS EAD ESSE LOSO GENTES A PARTES: ARTIGO ARTIMADAS DA DATA DA SESSÃO DE JULICAMENTO: AMBOS DA LEI 0.00903, FIANDA, EM CONSIGNADOS DA LEI 19 100903, FOANDA CENTRO CONSIGNADOS DA LEI 19 100003 JOANDA CENTRO DE SETRIMADA DE 2018-INIAS IZAURA DE AZEVEDO MACIEL - SECRETÁRIADA 11 TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL.

COMARCA DA CAPITAL, SA, CIVEL, EDITAL DE CITACAO, PRAZO: 30 DIAS Processo: 1913820188182001
Acon: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juliz do Direito do vera supra, em virtuale da lel, etc. FAZ SABER
a todos quantos virem o presenta edital ou cela confeccimento licarem que neste 5a vara civel, se processam
de terros da Agas de Usacapao promovida par ANTONIA PINTO CAVALCANTIE em relacido a o importe isstante
a nua padad de casato. 532, batim de odizeiro medidos 3.00m de lar- guar spor 3.0,00m. O referito importe este
registrado em manto la eminari de MARIA VERONICA DOS SANTOSIAA VERONICA DAS NEVES, filonació registrado em cartícilo em mane de MARIA VERONICA DOS SANTOSIAMENTA PERONICA DAS NEVES, finiscido em 25.05.2001. E, para que inalis tarde não se a egua ej proximora, mandro o MIT. Aúz debas vara expoint presente edito CTANDO OS DEMAIS INTE- RESSADOS INDERTOS E DESCONITICIDOS para, querendo efferoar portecisação de PASO DE 15.046. So do pene os eseme idos como vereacierios es five issalegados pel-autora e revellaciant, 285 e 319 do opc. Cumpra-se O presente edital será publicado uma vez no diáno do justico e afixado neatiro de forma civel em focal de costuma. Eu, Kenia Similes Dentas Bari-bosa o digital. Dado o padandin nicial cidado de João Pessoa, aos 17 dos do mes de setembro de ano de 2016.

COMARCA DA CAPITAL. ENTORPECENTE, EDITAL DE CITACAO, PRAZO, 15 DIAS PIROCESSO COMARCA DA CAPITAL. ENTORPECENTE. EDITAL DE CITACAO, PRAZO, 15 DIAS P rocessor 252/2620/1795/2002 Accor POCCEDIMENTO ESPECIAL O Min. Just del Direito de vara supra, en virtuat de la lei, etc. FAZ SABER à trades qui virten o presente EDITAL ou celle notica tweren e a quem interessar possa, cus per esta futireza primassaruma Accar Penal de n 000/292/392 3017 816 2007 gen move a Justile Rubblica en essance de CARLOS EDIARDO CANDIDO DOS SANTOS, pelo que a MM. Justa de Direito mandou expedir o presente EDITAL como a finalizada de CETAR e NITMAR CARLOS EDIARDO CANDIDO DOS SANTOS brasileiro, em unidao estavel, pedra no, fino de Roseno Candido dos Santos e Maria Francisco dos Santos. para audienta de institución pira primeira de institución pira primeira de como cardido de Carlos de Carlos de desprecentes, de Coma as de Justo Piescas PB, tendo en veter a referible accentrar con distinención en higori nonción e e nos sedios. E para que mais tande nos expusigamentes o EDIARDO estamblica de como cardido de como cardid

COMARCA DA CAPITAL - 2º, CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMILIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS - EDITAL DE INTERDIÇÃO - Proc. nº, 0851,340-74,2017,815,2001, A Extr. Sr Dr., Vanda Elizabeth

18 de setembro de 30°3, Eu Ameido Diva Proerça Jinor, decirio julicitário, n digital
COMARCA DA CAPITAL - 2°. CARTÓRIO UNBICADO DE FAMILIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO COMPRAZO DE 30
DIAS - EDITAL DE INTERDIÇÃO - Proe. n°. 0836,340-34,2417.815.2001. A Exri? Sir Dir. Vanda Elizabeth Marinho, MM, Júzz de Direito cesta 7°. Vara de Fartiña da Comaso da Capital, no uso dire attituições que interes o necessar e cen vistude ca e cut. "FAZ SAGRES a todos quantos vegan, co carde attituições que intereste de 18.00 e como de 18.00 e com

COMARCA DA CAPITAL. 2º VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO - PROCESSO 882680-18-2017315-2001-7012-AÇÃO: INTERDIÇÃO UMBI Jua de Diresto da vira supra, em virtude de luci est. PAZSA (PSR a utodos questo a presente obiad virem ou dele contact hemô tiverem, que o MRI. Jua de centrola a materipha de 1.012. FERNANDES DA MOTA, e ministru como su troubire LACCIANO FERRITRA DA MOTA, para responder pela vola costo do estancila do, prometodo refue e cuidar de stars bens, sob para de Lei, devendo o presente edital ser publicado por res-verscione intervado de Uldras, Decio passado acesta, ciados aos 15 de setembro de 2018. Eta Rejune Oliveira Colvão, Trenfo fundamento A digita. Ass. Sionaldo Terres Ferreira - Juaz de Digitale.

COMARCA DA CAPITAL- 3º VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE, PROCESSO M COMARCA DA CAPITAL. 3" VARA DE FAMILIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO - BJE. PROCESSO Nº BUBBARFÁS, DOFOR, EL PEROCESSO Nº BUBBARFÁS, DOFOR, EL PEROCESSO Nº BUBBARFÁS, DOFOR EL PEROCESSO Nº BUBBARFÁS DE PEROCESS

COMARCA DA CAPITAL-5º VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PRAZO 20 DIAS PJE, PROCESSO Nº COMARCA DA CAPITAL 6ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO PRAZO 20 DAS P.E. PROCESSO Nº 08 16301-87, 218 18.12 2011. Polo presente edital ficam todas quanto viama cui hive evan contralimento do reservici que mais dº Vara de Família se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por ALLION SUARES DA SILVA de substituta de la capital final (ISTO POSTO, judgo procesorio a períon parta com fundamento no art. 1,137.1, do Cáligo Cícil, cit-alts. 747 e seguintes do Cádigo se Processo Civil, crist 85, paguintes do Cádigo se Processo Civil, crist 85, pagui, da Lei Cálic ARESO 15, destantar a curtado da ALHE COSTA SILVA, à decer damente indire dasfoçal resides autos, nomeando-ino curadoria) o(a) requierenta, seu pai, ALLICON SIARES ILA SILVA, temberna a individuado (a) nos autos, que dever a REPRESENTAR fola turbalistatiqa i no activa de naturozas patimonistas con acquesta, redadamento no que partire ao seque e administração do possión dimensión previoundo, recuber vendireze los, cur a crimitir quierofo em seu nome, formular requerimentos acministratos perante os ospales públicos, o al fara abellas, em de basa dos internacios dos policias de la composição de proceso de la considera de la composição de la maistra de la composição de la maistra de la composição de la considera de la composição de la maistra de la composição de la composição de la composição de la maistra de la composição de la compos

COMARCA DE JOÃO PESSOAJPB - 5º VARA REGIONAL DE MANGABEIRA EDITAL DE INTERDIÇÃO PRAZO. 18 (DEZ) DIAS. PROCESSO Nº 0802857-83 2015.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). A MM. Juzza de Drailo da 5º Vária Regional de Mangabeira no aso de suos atribuções e camparido o que determina n. Lis, FAZ SABER se abdes quanto viema ou teveram conhecimento de o presente edificação. Lista de la ludicida Emisión bramina a opénicamento reindicadade, tendo decreado por sentença protenda nos autos a interdição de REQUERIDO: MARIA SERAFIMO COELHO DA COSTA, portaderição ha proteingia neutro de orque de exemplação de securidade, com comportamento de suas facultadem arentais, portad no campanidade neganida e de emissión e por leso, incapaza de entre esta perio de esta de entre ent

COMARCA DE CAMPINA GRANDE, 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME, PRAZO: 15 DIAS Processo: 235469320998150011 Acado: ACAO PENAL DE COMP ETE C MM. Juz'de Difrieto de vora supra, em virtido da lal, ato. FAZ SASER a todos quanto o presente edital virem, but dele termanem conhacumento, a a quam internasiar poeste que por Julian a Cartant frantitam os autos de uma acao homidido qualificado que a Justica.

publica desta convers move contra o acusado ALESSANDRO NUNES CINIZ FERREIRA, CONHECIDO POR "ALEX, trasideiro indural de Campina G'ande - PB, casado, estudante - racidan no dia 31-10 1980, "Ino de Jose Carles Diriz Ferreira a debiono Francisas Nunes, residente a Rocovie BR - 239, %m 04, n 393, Cambriano II. Jose Pessoa - FB, e altasimente em ugar incerto e rao sebidomendo o MM Juz seporiro e ENITAL DE INTIMA. CAO cara o mesmo compressorar o dia 0 de OUTUBRO de 2018, pelas 38 hs, no Salad de Frobuel do Junto German afonso, sito o Avenida Vice - Profeto Autorio Carvalho descusa, an, Comoleso Judiciano, Liberdada, Campine Grande - PB, cestado em que o mesmo estre sucremidica à judgamento. E apor que inciguem alegue giorancia, o presente odral sera aficacio no Atric do forum, ocalde costume e publicado no Diato de Justica. Dade o passado no resta liciade de Compine Grando. Ph, ace discressible dia sid para de da sus de 2018 (17 98 2018), nu Jinsela Gristina Alvos Vinita, tocinco, uridiaria in digita. Dr. HORACIO FERREIRA DE MELO DIMON. Juz de Direto.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 2º VARA DA FAMILIA - FOITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PROCESSO Nº 08 14282-25.20 18.8, 15.0001 – AÇÃO: GUARDA, O Dr. THEOGRITO MOURA MACIEL MAL HEL-ROLLE de l'orizito, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a lodos quanto o procento Edital virom, ou dolt contectimente e notatie averne e a queri interessar possa, que por esto Justo o Cartino, se processam os terinos ca ação em epigrafe, promovida por MARIA DO SOCORRO SILVA HONORATO em face de LUCAS VENICIUS SILVA COSTA, que aprenio destal, filor es la LUCAS VENICIUS SILVA COSTA, que siem que terror destale, filor es la LUCAS VENICIUS SILVA COSTA, que siem, plusimente em lugar incerto e mão comparecer à Audiôncia de concellação, designada para o dua 24 de outubro de 2018, às 14-15 horas, advertimente de que seu nad comparecimiento implicará em revalia. E para que mais tarce ningulem alegue ginoráncia, nem a procesa parte promovida, rivardas o MAN. Juiz de Direito, for THECOGRITO MOURA MACIEL MAL HEIRO, expedir o presente Ediale que la sará afixada no atita da Firam Affanso Compres cipulitario no Diáric do Justiça no Estado do Parable. Dados passado resta cidada de Cardaga, Terroras sará afaulto visió adulta transi, or intercom o propos entinos werdet, well telesco, esperin gressivos gonico que sará afaulto visió de ferei a Miseno Carporo e publicario no Distric de Justiga no Estado e de Paralleb. Zodo o passado nesta cicario de Campina Grande, aos 10/30/2018, E.), Silvéria de Farias Cavalcaro, Conzaga, Tecroca Judiciaria, o deligite i assimo.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE-3º VARA DE FAMÍLIA -EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERE ÇÃO-AÇÃO - PROCESSO Nº 0869655 92 2018.8 15.0001 COM PRAZO DE 30 DIAS I. O DR. FÁBIO JUGSE E OLIVIERNA ASIAU JO. MM. JUD ED IRIE TIO DA 3º VARA DE FAMÍLIA DEST ACOMARCADE COMPINA GRANDI ESTADO DA PARAIGA, EMINISTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER A quem interessar possa e deste cumberment ESTADO DA PARAIGA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a quen interessar possa e deste confecimento ficer, qua pri entel Juliar se processam ne auties signo, no cua fel decretada a interdição de, EDVALDO DE ASSIS SOUSA, brasticino, i), selform, o decamprogrado, CPF nº 186,857,194-00, RC nº 1,061-826-85P-RB, residente e dermicitado, na riar vila Nova. nº 421, chiopago, Campina Grandel Po-CEP-58407-475, incapaz de gerir sua vida, portador de Transformas Periodicos não Organicos-CID- 10 128, sended-in-6 romesao Cuardora, i), climitino, ANTONIO INÁCIO DE SOUSA, braction, ossado, CPF nº 366,214,554-67. RC nº 4,082,730-5805-RD, residente e demicitada en ou vigiu Nova. nº 421, funisport, Campina Grandel Po-CEP-58,047-475, devendo o Curadorari responder por loda vida civis do(a) infordiado(a). Edila publicado no Diário da Justiga, por inter(XI) vezes com intervistos de decit (1) em nezigir (1) das. Dado o passado nesta cidada de Campina Grande, Estado de Paratiro, uso, 18/09/2018, E.4, Ann Marie Luciona Campisco no Diário da digita.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 2º VARA DE FAMILIA - EDITA. DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 26 DAS. AÇÃO DE DIVORCIO LITIGIOSO- PROCESSO Nº 0814365-08.2018.3.15.0001, OXA) DR(A). FÁBIO JOSÉ DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARABA, EM VIRTUDE DA LE, ETC. FAZ SASER AGIS SYS, EDIMILSON COSTA DE SOUZA Prasi esta, assada, fillo do Jasé Cacia de Souza e no Anet des Alvino Costa, se enconfrande em lugar incerta e não acticio, que por este EDITAL, Era SASEB DE SOUZA COSTA, Descendra a presente agrán de Diváreilo Lifigidos requentas por HILDA LOPES DE SOUZA COSTA, brasileira, casada, D. Las, portadore de RG ef-141. 327, SSPP3, juscino no CPF soble o P. 755.50-451-45, residente e domiciada na Rua Nosas Sanbrio das Duras, Nº 03, Buiros Pertingal), Campina Grande/PE CEP SACO-601, no prazo de quínce (15) dias, sob pora de revela e confiscado a es presum acollos os lados da iniciala. Dato is pertande institute do Campina Grande/PE CEP SACO-601 no prazo de quínce (15) dias, sob pora de revela e confiscado a es presum acollos os lados da iniciala. Dato e persanda menta circitade de Campina Grande, Estado da Paraiba, 205, 1809/2018, Eu, Ara Maria Lucena Darrascenor Técnica Audicidire o digito.

casado de restalas, aos, "BUSFURS, EU, Ara Marís Lucena Darrascendrífemas Audiciário a digitir."

COMARCA DECAMPINA GRANDE. -4" VARA DA FAMILIA - EDITAL DE INTERDICAO - PUBLICADO POR TIRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS - PROCESSO Nº 682/1652-53.2017.8.15.0001. A Dr.º Ronato Rarros de Assurção Palve, Juiza de Direito da 4" Vara de Familia, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a trafec, quanto possante Edita de Interdição por um prigrado, requenda por MARÍA DE FATIMA ALVES DA SILVA, no qual O MM. Auz de Direito diguipa processo de la respectação persona por abates em data de 13.002.016. Ta qual decretou com futora nos ate. 7.4" e sequintes do Novo Coago de Processo Civil de os ates. 1.78" o sequintes de Código CV. se interdição de JOSEPHA A RARAI DA SILVA, por paradar de COIDE PSE Passas desprevánt de Capacidade para que in sua propria vista, a momendo ciril requesta esta de caracterização paradas de COIDE PSE Passas Naturos, esta por paradas de COIDE PSE Passas SABER DA SILVA, por passa de processo Civil de os ates. 1.78" o sequintes de Compromosso, disperisada se estacialização de repostada de passa de compromosso, disperisada se estacialização de reposta autorização judical, mediante termo de compromosso, disperisada se estacialização de reposta autorização judical, mediante termo de compromosso, disperisada se estacialização de reposta autorização judical, mediante termo de compromosso, disperisada se estacialização de reposta autorização parada de compromosso, disperisada se actualização de reposta autorização de reposta autorização parada de passa distante actual de compromosso, disperisada se actualização de reposta actualização de se actualização de reposta a compromos paradas de compromos de passa de compromos de passa de compromos de com

COMARCA DE CAMPINA GRANDE 3º VARA DE FAMÍLIA -FOITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERIOR CACAÇÃO - PROCESSO Nº 88 19825-41.2016.8. 18.0001 COM PRAZO DE 30 DIAS DIRE FAMÍCIA JOSÉ DE OLIVEIRA ARALLO 7 MM. JULZ DE DIRETTO DA 3º VARA DE FAMÍLIA DESTA COMMERCA DE CAMPINA GRANDE, ESTÂNDO DA PRAZI BA. EM VIRTUDE DA LEI, ELIC. FAZ SABERI A quaem interessar pressa e dente confleximanto fiver, que por teste dutor se precessam os sutos sucre, no qual foi decerteda a interição da, JOAO PAULO MARTINS, prissilenção, sectionis, precisión de SCO PETRO CONTROL DE CONTROL DE CONTROL MARTINS, prissilenção, sectionis, precisión de SCO PETRO CONTROL DE CONTROL

CINARCA DE CANDUBA GRABDE - 5' VARA DE FAMÍLIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15/VINTE).
DIAS. O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de 5º Vara de Familia da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraña.
fas rabina a lodos que vieram e ou dele connecimento Everam, cue por oste Otico da 5º Vara de Familia, Comuncia
do Campina Grande, Estado da Paraña. Isamira o presente Aprila do GUARTA e RESPONSABILIDADE, introbada
sob n. (99/76/7-2/ 20°88.16.0001 mavida por MARIA DA GUIA COSTA, frasiónia, sotietia, do lar, residente e
domicil anda na Rias Meserio Alcides Le So, nº 105 — Barta Canzo CEP 38-90.000- Campina Grande-79, en fisas
de ISABELY PRISCILLA MASCIMENTO LUCENA. DESERVIRA, procisional de la companio de Candula de Cand de ISABELY PRISCILA NASCIMENTO LUCENA e SILENE VITÓRIA NASCIMENTO LUCENA, besiderías, inencrea repúberes estudarias, automete estálectes em lugues: grunoriam metros en ha sobrios. Servino o presente para citar sua genifica MACILENE DO NASCIMENTO SOARES para que de recembro forom conhecimento de presente apria citar sua genifica MACILENE DO NASCIMENTO SOARES para que de recembro forom conhecimento de presente apria en entre en preze de curvator 16 despendades se encendamento de presente EDITAL, sobre para de granasquimento de fotos de valverga Coulinho, espedia o conhecimento de todos, mendión d'AM. Albir Thrus, Presunte Nabora de Motrega Coulinho, espedia o presente EDITAL, que segue para publicação no auditacida no rede mundial de computaderes, no situado de 1900, per a plataforma de adeiga de Conhecimento de codeção e distripción direi de Potaria, lugar de condume, na forma al laf. Dedo e presende abeste cidade de Campina Granas PD, aos descrito des como de Selendario de anua estima in al externia (EAMOSI). Bul, pode longe de Brito Cavalcante — Analista Judicidario e deglat. EDUARDO RUBENS DA NOBERCAS COUTINHO - JUIZ DE DIREITO.

Judiciarie o digital. EQUARDO RUBENS DA NORREGA COUTINHO - JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 5º WARA DE FAMILIA - EDITAL DE INTERDIÇÃO, O DR. EDIJARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO JUIZ DE DIREITO DA S' VARA DE FAMILIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARABRA, EM VIRTUDE DA LEL ETC. Paz saber a todos quanto prissente Edital Vienno a dele confesionemia o moida feverom qui, por reste oficile da 5º Vare de Familia, Comarca de Campina Grande, estado de Parable, hamitiou a sigin de AÇÃO DE NTERDIÇÃO CO ANTECIPAÇÃO DE TUFFI A N'ORGOZYS-15-2016 à 5.5000°, em que e substa) doj daria, CINISTAME TEMORIO PERBIRA, bassibiral cosodia de lot, portations da residente e domicilande na Rus Capitao, Demingos Cardis, nº 68º, Baino Compina Grande PER CEF 5842-120 distalizar (3), 20098572, em force de sen étic HORNATHAS TEMORIO PERBIRA, bassibira, portator, portator de residente e cervicilado na Rus Capitão Demingos Cardis, nº 68º, Baino Commando Campina Cardis PER Baino Compina Cardis PER Baino Commando Campina Cardis PER Baino Commando Cardis Demingos Cardis, nº 68º, Baino Commando Cardis PER Baino Commando Cardis PERBIRA, bassible de Cardi



TJPB VJB01V12 PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS 19/11/2018 16:45:55

DADOS RESUMIDOS DE PROCESSO

Nº Processo: 0000191-38.2018.815.2001 ATIVO Nº Siscom: 0000000000000-0

Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO

Assunto: PROPRIEDADE.

Vara: 5A, VARA CIVEL DE JOAO PESSOA Comarca: JOAO PESSOA

Nº Principal: 00199529420148152001 (apludo) Justica Gratuita: SIM Valor Causa: 46000,00

Distribuição: 21/06/2018

Autor

CPF 45077606404

: ANTONIA PINTO CAVALCANTE Ford: 3218-9788

Pl Petrus Horebe mat 74055-1

[localizador: CARGA PROCURADORIA MUNICIPIO] Ultimos movimentos 13/11/2018 PROTOCOLIZADA PETICAO P051234182001 13:20:22 TERCEIR 14/11/2018 RECEBIDOS OS AUTOS 14/11/2018 DEV ADV PROCURADORIA

11/2018 AUTOS ENTREGUES EM CARGA/VISTA A PROCURADORIA FAZENDA MUNICIPAL 19

F3 RETORNA F4 EXTRATO F5 IMPR SEGREDO F6 IMPR TELA F7 PUBLICAÇÕES F9 ENCERRA HÁ PROTOCOLO(S) P/ JUNTAR. TECLE F10

Jesten Horl

Deu. 08/02/19



JUNTADA

Nesta data junto a estes autos

Mandados 001,003,006,007,005.
2 DOY, mais 2 patiçãos sendo 1 do Estado o 1 da unión que a minere se são de que para constar



ASSISTENCTA JUDICIARIA

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA FARATBA CCMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO CCI - MAND CITACAC TERCEIROS

DEVOLVIDO AO CAF João Pesson 21/09

PROCESSO: 0000191-38.2018.815.2001 5A. VARA CIVEL Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR : ANTONIA PINTO CAVALCANTE

202

Endereco: R EVANY VIANA MACHADO Bairro : COSTA E SILVA Cidade: JOAO FESSOA

CEP: 58081200

Endereco:

REU

Bairro :

Cidade:

CEF:

C MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUS-TICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, CITE A PARTE, NOME E ENDERECC ABAIXO, DO CONTEUDO DA ACAO ACIMA REFERIDA, CONFORME FETICAO INICIAL, COPIA ANEXA, QUE FICA FAZEN-DO PARTE INTEGRANTE DESTE.

COMPLEMENTO/DESFACHO JUDICIAL OUTRO - SRA MARIA DAS DORES ENDERECO - R AV JOSE BONIFACIO

571

- OITIZEIRO CEP -CITAR A CONFINANTE SRA. JOANA SOMES DA SILVA, NA PESSOA DE SUA FILHA MARIA DAS DORES, NA AV JOSE BONIFACIO, 571, JCAO PESSOA(AR-MARINHO THAYS MAGAZINE) PARA, QUERENDO, OFFRECER CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 15 D.AS, SOB PENA DE SEREM TIDOS COMO VERDADEIROS OS FA TOS ALEGADOS PETO AUTOR.

LOCAL: FORUM DES, MARIO MOACIR PORTO

AVENIDA JOAD MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO FESSOA, 15 DE SETEMBRO

DE 2018.

EMMANUEL CORTOLANO RAMALHO

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POS ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 92:4-8
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE ECRENSE.

CTENIE: * Alany plus Jonu MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.



CERTIDÃO

Certifico que compareci no endereço indicado e intimei a testemunha MARIA DAS DORES, que após pôr seu ciente, recebeu a cópia do mandado. Dou fé.

Oficial de Justiça

Em tempo: Citei a senhora Maria das Dores. Dou fé. João Pessoa, 20 de setembro de 2018

Oficial de Justiça

ASSISTENCIA JUDICIARIA

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA

CCMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 003 - MAND CITAÇÃO TERCEIROS

PROCESSO: 0000191-30.2018.815.2001 5A. VARA CIVEL

Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR : ANTONIA PINTO CAVALCANTE

Endoreco: R EVANY VIANA MACHADO 202

Bairro : COSTA E SILVA Cidade: JOAC PESSOA CEP: 58081200

REU

Enderaco: Bairro :

Cidade:

CEP:

O MM. JULY DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUS-TICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, CI-TE A PARTE, NOME E ENDERECO ABAIXO, DO CONTEUDO DA ACAO ACIMA REFERIDA, CONFORME PETICAO INICIAL, COPIA ANEXA, QUE FICA FAZEN-DO PARTE INTEGRANTE DESTE.

COMPLEMENTO/DESPACHO CUDICIAL

OUTRO - SRA LAURITA ALVINO DA SILVA

ENDERECO - R R PLACIDO DE CASTRO

971

BAIRRO - NOVAIS

CEP -CITAR A CONFINANCE SHA LAURITA ALVINO DA SILVA(MORADORA DO LADO ESQUERDO) PARA, QUERENDO, OFERECER CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE QUIN-ZE(15) DIAS, QUERENDO, OFERECER CONTESTAÇÃO, SOB PENA DE SEREM TI-DOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR.

LOCAL: FORUM DES, MARIO MOACIR PORTO

AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JACUARIBE CEP:58013522

JOAN PESSOA, 5-DE SETEMBRO

DE 2018.

EMMANUEL CORTOLANO RAMALHO

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9101-7 059 15/09/2018 O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional

Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AP AMBIENTE FORENSE. <D1A>

CIENTE: Flaurita Alvino da

MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.





CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, em cumprimento ao presente mandado, CITEI LAURITA ALVINO DA SILVA que após as formalidades legais recebeu a contrafé e exarou a sua nota de ciente. Dou fé. João Pessoa, 24 de setembro de 2018.

Oficial de Justiça



ASSISTENCIA JUDICIARIA

PODER CUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA

COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 006 - MAND INTIMACAO DE TERCEIROS

PROCESSO: 0000191-38.2018.815.2001 5A. VARA CIVEL

Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR : ANTONIA PINTO CAVALCANTE Endereco: R EVANY VIANA MACHADO

202

Bairro : COSTA E SILVA Cidade: JOAC PESSOA

REU

Endereco:

Bairro :

Cidade:

CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUS-TICA, ABALXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE, NOME E ENDERECO ABALXO, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

CIENTE

m 24/09/18

Soales Madruga

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

REPRES- FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ENDERECO - R AV JOAC MACHADO

BAIRRO - JACUARIBE CEP - /
INTIMEM-SE OS KEPRESENTANTES DA FAZENDA PUBLICA PARA MANIFESTA-REM INTERESSE NA CAUSA.

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO

AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUNRIBE CEP:58013522

JOAC PESSOA, 18 DE SETEMBRO

DE 2018.

EMMANUEL CORTOLANO RAMALHO

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, FOR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9252-8 050 18/09/2018
O oficial acima leverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA
ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE:

MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.

001913920188152001006

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço indicado e INTIMEI a Fazenda Publica Estadual, na pessoa do Dr. Paulo Marcio Soares Madruga (Procurador Geral adjunto) que após ouvir a leitura do mandado exarou a sua nota de ciente e aceitou a contrafé que lhe ofereci. O referido é verdade e dou i .

João Pessoa, 24 de setembro de 2018

Marcos Antonio Marchis de Lacerda Oficial de Justiça



21 SET. 2018

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARATBA COMARCA DE JOAC PESSOA

Automo Fernanda de Amorim Cadete Produrador do Município MAT. 78.263-7 - OAB PE 34.455

MANDADO 007 - MAND INTIMACAO DE TERCEIROS

Classo : PROCED MENTO ORDINARIO

PROCESSO: 0000191-38.2018.815.2001 5A. VARA CIVEL

AUTOR : ANTONIA PINTO CAVALCANTE Endereco: R EVANY VIANA MACHADO

202

Bairro : COSTA E SILVA Cidade: JOAO PESSOA

CEF: 58081200

REU

Endereco: Bairro :

Cidade:

CEP:

O MM. JUIZ DE DERRITO DA VARA SUPPA MANDA AO OFICIAL DE JUS-TICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAC DA PARTE, NOME E ENDERECO ABAIXO, PARA OS TERMOS DO DESPACEO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO/DESF=CHC JUDICIAL

CUTRO - PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA

ENDERECO - R R PRACA PEDRO AMERICO

70

BAIRRO - CENTRO CEP - 58010790

INTIMEM-SE OS REPRESENTANTES DA FALENDA PUBLICA PARA MANIFESTA-

REM INTERESSE NA CAUSA.

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO

AVENIDA JOAC MACHADO S/N - CAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 18 DE SETEMBRO

DE 2018.

EMMANUEL CORTOLANO RAMA: HO

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POF ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9319-5 050 18/09/20 0 oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional 050 18/09/2018 Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA
ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE:

MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.

00001-13820188152001007

.

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço mencionado, e lá, chegando procedi a INTIMAÇÃO do Municipio de João Pessoa, na pessoa do dr. Antonio Fernando de Amorim Cadete Procurador do Municipio, que após receber cópia do mandado exarou a sua nota de ciente. Dou fé.

João Pessoa, 25 setembro de 2018.

José do Egito M. da Silva Oficial de justiça. Mat. 470.564-5



ASSISTENCIA JUDICIARIA

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA FARAIBA

COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 005 - MAND INTIMACAO DE TERCETROS

PROCESSC: 0000191-38.2018.815.2001 5A. VARA CIVEL

Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR : ANTONIA PINTO CAVALCANTE

Endereco: R EVANY VIANA MACHADO

Bairro : COSTA E SILVA Cidade: JOAO PYSSOA

REU Enderaco:

Bairro :

Cidade:

CEP:

O MM. JULY DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AC OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA À INTIRACAO DA PARIE, NOME E ENDERECO ABAIXO, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

> Acrescella-Gerar da Unido Procuradenta da União na Paralba

> > นึก มกลักเทล

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - FAZENDA PUBLICA- ADV GERAI DA JNIME ENDERECC - R AV MAXIMIANO FIGUEIREDO

- CENTRO

CEP INTIMEM-SE OS REPRESENTANTES DA FAZENTA PUBLICA PARA MANIFESTA-REM INTERESSE NA CAUSA.

FORUM DES. MARIO MOACIR FURTO

AVENIDA JCAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JCAC PESSOA, 18 DE STIEMBRO

DE 2018.

EMMANUEL CORTOLANG RAMATHO CHEFE DA PEN RAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

CFICIAL: 9210-5 C50 18/09/201 C oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional 050 18/09/2018 Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AC AMBIENTE FORENSE.

CIENTE . MANDADO COM DILIGENCIA DO JUIZ.





M.

CERTIDAD

Certifico que, intimu a Advocacia
Geral da União, na pessoa de seu procurador,
con porme se ver a sua assinatura e carimbo
mo anverso deste. Don Le.

Joal Pisson, 03/10/2018

Objected de jestica.





ASSISTENCIA JUDICIARIA

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA FARAIBA

COMARCA DE JOAC PESSOA

MANDADO 304 - MAND CITAÇÃO TERCEIROS

PROCESSO: 0000191-39.2018.815.2001 5A. VARA CIVEL

Classe : PROCESIMENTO ORDINARIO

: ANTONIA PINTO CAVALCANTE

Endereco: R EVANY VIANA MACHADO

Bairro : COSTA E SILVA Cidade: JOAC PESSOA

CEP: 58081200

Endereco:

REU

CEP: Cidade:

O MM. JULZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUS-TICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, CI-TE A PARTE, NOME E ENDERECO ABAIXO, DO CONTEUDO DA ACAO ACIMA REFERIDA, CONFORME PETICAO INICIAL, COPIA ANEXA, QUE FICA FAZEN-DO PARTE INTEGRANTE DESTE.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - SR LENUNCIO MUNES FERNANDES

CEP -

ENDERECO - K R COSE BONIFACIO BAIRRO - NOVA S CITAR O CONFINANTE SR LENUNCIO NUNES FERNANDES (MORADOR DOS FUN-

DOS), TAMBEM PODENDO SER CITADOS OS PAIS DESTE: MARLUCE NUNES FER NANDES OU MANOEL FERNANDESE PARA QUERUNDO, OFERECER CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SEREM TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR.

LOCAL: FORUM DES. MARJO MOACIR PORTO

AVENIDA JCAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEF:58013522

JOAO PESSOA, 15 DE SETEMBRO DE 2018.

FMMANUEL CORTOLANO RAMALHO

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

C59 15/09/2018 OFICIAL: 9046-4

O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA

ADEQUADA AO AMBIENTE FOREMSE.





CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado retro, dirigi-me a Rua MARTA DA LUZ, número 35, situado no Bairro de Oitizeiro, lá estando, procedi com a INTIMAÇÃO da Testemunha JOSEUDA DE OLIVEIRA COSTA, após as formalidades legais, aceitou contrafé que lhe ofereci, tendo a mesma exarado sua assinatura no anverso deste, com o seu nome correto. JOSENILDA DE OLIVEIRA COSTA. Sendo assim devolvo o presente mandado, para seu devido fins. O referido é verdade e Dou fé.

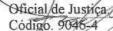
João Pessoa, 08 de Outubro de 2018.

Oficial de Justiça. Código. 9046-4

CERTIDÃO

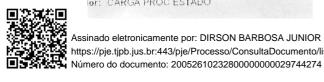
Certifico que, em cumprimento ao presente mandado retro, dirigi-me a Rua JOSE BONIFACIO, número 622, situado no Bairro dos Novais, lá estando, procedi com a CITAÇÃO da parte indicada LENUNCIO NUNES FERNANDES, após as formalidades legais, aceitou contrafé que lhe ofereci, tendo o mesmo exarado sua assinatura no anverso deste, Sendo assim devolvo o presente mandado, para seu devido fins. O referido é verdade e Dou fé.

João Pessoa, 08 de Outubro de 2018.













EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA 59 Var Civel

CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB.

Processo: 0000191-38.2018.815.2001

AUTOR: ANTÔNIA PINTO CAVALCANTE

R. L. 14/11/18 J3h50

O ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, instado a se pronunciar no Processo supra, referente a uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, vem à presença de Vossa Excelência, por seus Procuradores signatários, dizer que inexiste, nesta data, conhecido interesse da Fazenda Estadual a ser resquardado no presente feito.

Ante o exposto, requer a juntada da presente manifestação, cuja finalidade é o atendimento ao disposto no artigo 943 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de que nova intimação seja feita ao Estado da Paraíba, caso surjam indícios de propriedade pública sobre o bem usucapiendo, ou mesmo quanto aos imóveis confinantes.

> Termos em que pede deferimento. João Pessoa-PB, 13 de novembro de 2018

OSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO

Procurador do Estado

Assistente Jurídico - PGE

Av. João Machado, 394 - Centro João Pessoa - PB - CEP: 58013-520

Tel: (83) 3211-6121 - CNPJ: 08.907.750/0001-53





JPB VJBACS1X

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

30/01/2019 14:28:57

SOLICITAÇÃO DE MANDADOS

Nº Processo: 0000191-38.2018.815.2001

MANDADO nº 008 SOLICITADO COM SUCESSO.

Jotum p / der auts

F3 - RETORNA







lor: CARGA PROCURADORIA MUNICIPIO







ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA DA UNIÃO NA PARAÍBA

Av. Maximiano Figueiredo, 404 - Centro João Pessoa (PB) CEP: 58013-470 Fone: (83) 4009-1150 Fax 4009-1180

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA

 $Processo\ n^o\ 0000191\text{--}38.2018.815.2001 (00490.002188/2018-93)$

Autor (a): ANTONIA PINTO CAVALCANTE

A UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Advogado da União infra-assinado, em cumprimento à carta de intimação de fls., vem perante Vossa Excelência informar que **não tem interesse no feito**, haja vista que o imóvel objeto da demanda **não é de domínio da União**, conforme informação do **Ministério do Planejamento - Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba**, conforme Ofício e certidões em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2018.

PETROV FERREIRA BALTAR FILHO Procurador-Chefe da União na Paraíba



Num. 30985848 - Pág. 68

04931.001321/2018-17



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba
Coordenação de Gestão Estratégica e Recursos Internos
Avenida Epitácio Pessoa, 1705
CEP 58030-900 - João Pessoa - PB
Fone:(83)3216-4509

Ofício nº 104826/2018-MP

DIGITALIZADO

João Pessoa-PB, 28 de novembro de 2018.

À Sua Senhoria o Senhor Petrov Ferreira Baltar Filho Procurador-Chefe da União na Paraíba Procuradoria da União no Estado da Paraíba - PUPB/AGU Av. Getúlio Vargas, 255, Centro CEP: 58013-240 - João Pessoa/PB

Assunto: Resposta ao Oficio nº1228/2018/GAB/PUPB/PGU/AGU/PFBF (NUP: 00490.002188/2018-93 - REF. 0000191-38.2018.8.15.2001)

Referência: Processo Administrativo SPU-PB: 04931.001321/2018-17.

Senhor Procurador,

Em resposta ao Oficio nº1228/2018/GAB/PUPB/PGU/AGU/PFBF, encaminhamos os expedientes administrativos produzidos pela área de destinação e fiscalização desta Superintendência visando atender a demanda em questão: Certidões DIDES-SPU-PB 7222451, 7222558 e 7222782 e Certidões DICIP-SPU-PB 7469489, 7469780 e 7477175.

Atenciosamente,

JOSÉ CLIDEVALDO SAMPAIO ALVES

Superintendente do Patrimônio da União na Paraíba







Documento assinado eletronicamente por JOSE CLIDEVALDO SAMPAIO ALVES, Superintendente, em 28/11/2018, às 12:01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador 7527234 e o código CRC 4D1917FE.

7527234



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Secretaria do Patrimônio da União - SPU Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba - SPU/PB. Divisão de Caracterização e Incorporação — DICIP/SPU-PB

CERTIDÃO INFORMATIVA PARA AÇÃO DE USUCAPIÃO

Processo: 04931.001321/2018-17

Ofício Nº: 01228/2018/GAB/PUPB/PGU/AGU/PFBF - João Pessoa, 8 de outubro de 2018.

Ação nº 0000191-38.2018.815.2001 (00490.002188/2018-93)

Interessado: Antônia Pinto Cavalcante

Objeto: Imóvel localizado à Rua Plácido de Castro, nº 582- Oitizeiro (atual Bairro dos Novais),

João Pessoa/PB

Assunto: Usucapião.

01. Após análise da base de dados do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA desta Superintendência e das plantas existentes na mapoteca da DICIP/SPU-PB verifica-se que o imóvel em questão NÃO se trata de terreno de marinha e/ou acrescido de marinha, encontrando-se ainda, fora do raio de 1320 m de fortificações militares extintas.

Face ao exposto, conclui-se que o imóvel não é de domínio da União.

João Pessoa, 20 de novembro de 2018.

MÉRCIA DE LOURDES PIMENTEL GALVÃO Administrador - Mat. 1741511



Documento assinado eletronicamente por MERCIA DE LOURDES PIMENTEL GALVAO, Administrador, em 20/11/2018, às 12:42.



Documento assinado eletronicamente por ANA CRISTINA FIGUEIREDO DE CARVALHO, Chefe de Divisão, em 21/11/2018, às 15:34.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador 7469780 e o código CRC 0B3A323B.

Processo Nº 04931.001321/2018-17

7469780





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria do Patrimônio da União Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba Divisão de Destinação — DIDES/SPU-PB

CERTIDÃO INFORMATIVA PARA AÇÃO DE USUCAPIÃO

João Pessoa, 15 de outubro de 2018.

Ofício nº 01228/2018/GAB/PUPB/PGU/AGU/PFBF João Pessoa, 8 de outubro de 2018. Ação nº 0000191-38.2018.815.2001 (00490.002188/2018-93)
Interessado: Antônia Pinto Cavalcante
Imóvel: Localizado à Rua Plácido de Castro, nº 582- Oitizeiro (atual Bairro dos Novais), João Pessoa/PB

Certifico para os devidos fins que o imóvel objeto da Ação de usucapião em referência, **não** consta na base cadastral do Sistema SPIUnet como sendo Próprio Nacional. O referido é verdade. Dou fé.

MARIA SALETE DE MEDEIROS VIEIRA DANTAS

Assistente Social

Certifico para os devidos fins que o imóvel objeto da presente Ação de Usucapião não se encontra inserido em lista de Bens Imóveis Não-Operacionais Oriundos da Extinta RFFSA. O referido é verdade. Dou fé.

FILIPE MENDONCA FAGUNDES

Chefe da Divisão de Destinação



Documento assinado eletronicamente por MARIA SALETE DE MEDEIROS VIEIRA DANTAS, Assistente Social, em 17/10/2018, às 08:59.



Documento assinado eletronicamente por FILIPE MENDONCA FAGUNDES, Chefe de Divisão, em 22/10/2018, às 14:47.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador 7222451 e o código CRC EC3B5220.

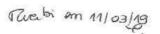
Processo Nº 04931.001321/2018-17

7222451



	JUNTADA
	a does breke a stream
man	1.008
Que diament	the second second
fiz ever term	e ve de que para constant
Arte Person	
	Kême
	Eartovoniu







ASSISTENCIA JUDICIARIA



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 008 - MAND INTIMACAO DE TERCEIROS

PROCESSO: 0000191-38.2018.815.2001 5A. VARA CIVEL

Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR : ANTONIA PINTO CAVALCANTE

Endereco: R EVANY VIANA MACHADO

Bairro : COSTA E SILVA Cidade: JOAO PESSOA CEP: 58081200

Endereco:

Bairro :

Cidade:

CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUS-TICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE, NOME E ENDERECO ABAIXO, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - SERVIDOR PETRUS HOREBE

ENDERECO - R AV JOAO MACHADO

PGE M. 394.

BAIRRO - JAGUARIBE CEP -DEVE O SERVIDOR PETRUS HOREBE, MAT 74055-1, PROCEDER A DEVOLUCAO DO PROCESSO ACIMA, O QUAL FEZ CARGA PARA ESSA PROCURADORIA NO DIA 19/11/2018, NAO TENDO DEVOLVIDO ATE A PRESENTE DATA.

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO

AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE

CEP:58013522

JOAO PESSOA, 31 DE JANEIRO

DE 2019.

EMMANUEL CORTOLANO RAMALHO

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9293-2

050 31/01/2019

O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA

ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE.

CIENTE:

MANDADO COM DILIGENCIA DO JUIZ.

00001913820188152001008



Certidão

Certifico que em cumprimento ao mandado retro, diligenciei no endereço indicado, e lá fui informada que a parte Petrus Horebe não consta como servidor da Procuradoria Geral do Estado. Esta informação foi prestada pela Sra. Russiene Figueiredo Silva, gerente do GATI — Gerência de Administração e Tecnologia de Informática. A gerente prontamente fez uma pesquisa em todos os setores e constatou que na Procuradoria do Estado não existe, e também não existiu nenhum servidor com o nome da parte a ser intimada. Tal pesquisa foi feita pelo nome e pela matricula fornecida. Sendo assim, por não haver localizado o servidor Petrus Horebe, deixei de proceder a intimação aqui indicada e devolvo o respectivo mandado para os fins devidos.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2019.

Oficiara de Justiça

extidas

extidas

(flo. 48) ados Cenfinantes (fls. 50 es.) sem manie

Jestação das posites. Com refação às fozendos, a

fozenda Estaduel, a mesma se manifestar as fls.

57 a Linas fls. 60. Quanto à Foz. Municipal,

este fez carga dos autos em em 19/13/13, tendo

deuludo is autos em 08/08/19 (fls. 49) sem ma
nifestaçãos:

Ou (e.g. sissa 09/04/19)

Nest Maria abra viva dendes autos

Nest Maria abra viva dendes autos dendes autos autos dendes autos dendes autos dendes autos dendes autos dendes autos dendes auto







ESTADO DA PARAÍBA MINISTÉRIO PÚBLICO 22ª PROMOTORIA CÍVEL COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB

MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

Proc. 0000191-38,2018,815,2001

Ação: Usucapião

Promovente: Antônia Pinto Cavalcante.

MM JUIZ(A):

Antônia Pinto Cavalcante, qualificada na inicial, ajuizou Ação de Usucapião, alegando que vem mantendo a posse de forma mansa e pacífica, contínua, sem oposição e com animus domini de um imóvel localizado a Rua Plácido de Castro, nº 582, Bairro Oitizeiro, atual Bairro dos Novais, nesta Capital, composto de terreno que mede 8,00 (oito) metros de largura na frente e fundos, por 30,00 (trinta) metros de comprimento de ambos os lados, pedindo, afinal, a citação dos confinantes e demais interessado na causa.

Analisando o presente feito, determine-se nomeação de curador a lide e, após pronunciamento do mesmo seja designada audiência para oitiva de testemunhas as quais deverão ser arroladas no prazo legal, tendo em vista que embora presente, em tese, os



Página I de 2





requisitos objetivos da pretensão dos autores, não se pode olvidar que o requisito subjetivo animus domini e tempo de posse não prescindem de dilação probatória, o que inviabiliza o julgamento antecipado da lide, competindo os autores comprovarem o fato constitutivo de seu direito, que, em se tratando do tempo de posse exercido sobre o imóvel sub judice, se dá, em regra, pela colheita da prova testemunhal em audiência de instrução e julgamento.

João Pessoa, 22 de Abril de 2019.

Ana Lúcia Torres de Oliveira Promotora de Justiça

Página 2 de 2

arrest O sheet all each base

JUNTADA
Nesta data jestito a 6223 cuitos
que dissite se vê de que para constar
John Person 24/04/19,
Escrevola
Nesta data faço remesta dece autos
Nesta data taço remese
1. \(\sigma_{\text{sigma}} \)
556g and description







EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 53 VARA CÍVEL DA COMPRESA DE 18ÃO PESSOA-PB

Vara 5- Civel

16,04,19,13:40

Mat.

Processo nº: 0000191-38.2018.8.15.2001 (USUCAPIÃO)

Promovente: Antônia Pinto Cavalcante

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 08.806.721/0001-03, estabelecido na Praça Pedro Américo, n° 70, Varadouro, nesta Capital, por meio de seu procurador que esta subscreve, dotado de poderes postulatórios ex lege, advindos da Lei Complementar Municipal nº 61 de 2010 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município), e do art. 75, III, do novo Código de Processo Civil, vem, respeitosamente, perante V. Exª, ao ser instado a se pronunciar no presente processo de Usucapião, informar que, de acordo com ofício em anexo da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, órgão responsável pelo geoprocessamento e cadastro dos imóveis desta Capital, "não foi possível localizar loteamento para a quadra em questão".

É relevante esclarecer que a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da SEPLAN não constatou nenhum procedimento desapropriatório envolvendo a área onde se localiza o imóvel tipo predial, situado na Rua Plácido de Castro, nº 582, bairro Oitizeiro, nesta Capital.

Ressalva-se que o desinteresse desta Edilidade no que tange à titularidade do imóvel fica adstrito às medidas, dimensões, limites, confrontações e área total que constem na certidão do cartório de imóveis competente.

Nestes Termos, Aguardando Prosseguimento. João Pessoa, 12 de abril de 2019.

Adelmar Azevedo Régis Procurador-Geral do Município Rodrigo Clemente de Brito Pereira Procurador-Geral Adjunto

Sérgio de Melo Dantas Júnior Procurador do Município Procurador-Chefe da PROPAT

Leon Delácio de Oliveira e Silva Procurador do Município de João Pessoa

Antônio Fernando de A. Cadete Procurador do Município Gabriela V. Batista Souto de Medeiros Assessora Jurídica – OAB/PB nº 20.963

PROXIDEADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PRAÇA PEDRO AMÉRICO, 70 - VARADDURO - JOÁO PESSOA - PARAÍNA - BRASH - EEP-SIGIO 340 I ONE: (83) 1218-1781





Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa





FOLHA DE ROSTO DO PROCESSO DADOS DO PROCESSO

Número Processo: Setor do Usuário: PROTOCOLO GERAL

Data de Entrada 27/11/2018 12:01:59

Secretaria de Destino:

SEPLAN - SEC. DE PLANEJAMENTO

Setor de Destino:

GABINETE DO SECRETARIO - SEPLAN - G.S.

DIVERSOS	
Complemento:	
OF. Nº 2171/2018- SOL. INFORMAÇÃO ACERCA DA MANIFESTAÇÃO DE INTE	RESSE NA CAUSA DO MUNICIPIO.

		DADOS DO INTERESSADO	
Identificação 990160	Interessado PROCURADORIA G	SERAL DO MUNICIPIO	
Requerente PROCURADORIA	GERAL DO MUNICIPIO		Tipo de Interessado INSTITUIÇÕES
Telefone(1)\Cont 0	ato(1) -0	Telefone((2)\Contato(2)
		OUTROS DOCUMENTOS	
	Data	CONTROLE Assinatur	
Setor	Data	- Assiriado	95000000000000000000000000000000000000
		RECEBIDO	
		1 3 FEV. 2019	
		Luciana Cil	







PROCURADORIA-GERAL

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – João Pessoa - PB – CEP 58.010-340 – Fone (83) 3218-9788

OFÍCIO № 2171/2018-PROGEM

João Pessoa-PB, 26 de Novembro de 2018.

RECEB:30

Ilustríssima Doutora,

DANIELLA A. BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SEPLAN

Assunto: Pedido de informação acerca da manifestação de interesse na causa do Município, terreno situado na Rua Plácido de Castro, nº 582, Bairro de Oitizeiro, João Pessoa – PB.

Senhora Secretária,

A Procuradoria do Município de João Pessoa foi intimada pelo juízo da 5ª Vara Cível da Capital para se manifestar sobre pedido de Usucapião no Processo de nº 0000191-38.2018.8.15.2001 (cópia da inicial anexada), movido por Antônia Pinto Cavalcante.

A usucapiente descreve o terreno detalhadamente, localizado na Rua Plácido de Castro, nº 582, Bairro de Oitizeiro, nesta Capital, medindo "8,00m de largura na frente e nos fundos, por 30,00m de comprimento de ambos os lados; com inscrição municipal nº 32.158.0568.0000.000", conforme consta na folha 03 da exordial.

Ademais, aduziu que detém a posse mansa e pacífica do imóvel há mais de 15 (quinze) anos.

Por fim, informou que tem por confinantes, do lado direito, na Rua Plácido de Castro, nº 492, Bairro dos Novais, João Pessoa — PB (pertencente a Sra. Joana Gomes da Silva), do lado esquerdo, na Rua Plácido de Castro, nº 971, Bairro dos Novais, João Pessoa — PB (pertencente ao Sr. José Severino de Arruda e a Sra. Laurita

Bárbara Ponce Brito - PROPAT





ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA-GERAL

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – João Pessoa - PB – CEP 58.010-340 – Fone (83) 3218-9788

Alvino da Silva) e nos fundos, na Rua José Bonifácio, nº 622, Bairro dos Novais, João Pessoa – PB (pertencente ao Sr. Lenuncio Nunes Fernandes).

Nesse sentido, solicitamos os bons préstimos de V. Sª., para que envie, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, informações claras e objetivas acerca do interesse do Município no imóvel acima descrito, bem como cópia do registro do mesmo, a fim de verificarmos se o imóvel se encontra em nome do Município de João Pessoa, tudo no sentido de respondermos, com precisão, à intimação judicial.

Atenciosamente.

Adelmar Azevedo Régis Procurador-Geral do Município Rodrigo Clemente de Brito Pereira Procurador-Geral Adjunto do Município

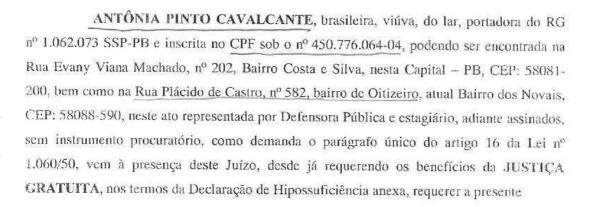
Bárbara Ponce Brito - PROPAT





AO DOUTO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

POR DEPENDÊNCIA PROCESSO Nº 0019952-94.2014.815.2001



AÇÃO DE USUCAPIÃO

com fundamento nos Artigos 183 da Constituição Federal, na Lei nº 10257/01, nos artigos 1.238 e seguintes do Código Civil, em vigor e na forma dos artigos 941 a 945 do Código de Processo Civil, pelos motivos de fato e de direito que a seguir expóc:

DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Inicialmente, requer a este Juízo que sejam deferidos os benefícios da Assistência Judiciária, com fundamento no art. 98 e seguintes do CPC de 2015, no artigo 5º, LXXIV da Constituição Federal e na Lei nº 1.060/50, por não ter condições de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, sem comprometer o seu orçamento familiar.



07/2

1 - DOS FATOS

A promovente vem mantendo a posse de forma mansa e pacífica, contínua, sem oposição e com *animus domini*, sobre uma área de terreno, situado <u>na Rua Plácido de Castro</u>, nº 582, bairro de Oitizeiro, atual Bairro dos Novais, CEP: 58088-590, com 8,00m de largura na frente e nos fundos, por 30,00m de comprimento de ambos os lados; com inscrição municipal nº 32.158.0568.0000.000, tendo ao longo dos anos realizado benfeitorias, obras e serviços de caráter produtivo.

O referido <u>imóvel</u> está registrado <u>em nome de Maria Verônica dos Santos</u>, falecida em 28 de maio de 2001, conforme demonstra certidão de óbito anexa.

Entretanto, certo é que a peticionária assumiu a posse do imóvel desde época anterior ao falecimento de Maria Verônica dos Santos, ou seja, há bem mais de 15 (quinze) anos, arcando com todos os encargos relativos ao imóvel, inclusive IPTU e Taxa de Coleta de Lixo. Em virtude do relacionamento que a Srª Maria Verônica dos Santos mantinha com o pai da peticionária, permaneceram residindo no imóvel supracitado a peticionária junto com seu genitor, o Sr. Luiz Pinto Correia, até a data de seu óbito, em 2004, conforme certidão de óbito anexa. Também certo é que a requerente manteve os cuidados da casa, com *animus domini*, permanecendo arcando com TODOS os encargos já acima mencionados.

Desta feita, recorre ao Poder Judiciário expondo as razões e requerendo a tutela jurisdicional que lhe servirá como medida adequada, plena, justa e que, certamente, lhe é de direito.

2 - DOS CONFINANTES

Por conseguinte, aponta a qualificação dos confinantes, sendo eles:

a) Do lado direito: A Sr^a JOANA GOMES DA SILVA, residente no endereço Rua Plácido de Castro, nº 492, Bairros dos Novais, João Pessoa – PB, que poderá ser citada através da pessoa da sua filha, a Sr^a MARIA DAS DORES, no Armarinho Thays Magazine, situado na Rua José Bonifácio, nº 571, João Pessoa – PB;



- b) Do lado esquerdo: O Sr. JOSÉ SEVERINO DE ARRUDA e in SEME LAURITA ALVINO DA SILVA (CPF 512.900.497-34), residentes na Elia Plácido de Castro, nº 971, Bairro dos Novais, João Pessoa PB;
- c) Fundos: O Sr. LENUNCIO NUNES FERNANDES, também podendo ser os pais deste, MARLUCE NUNES FERNANDES (CPF: 288.197.804-53) ou MANOEL FERNANDES, residente na Rua José Bonifácio, nº 622, Bairro dos Novais, João Pessoa – PB.

3 - DA SOMA DOS TEMPOS DE POSSE

Note-se que não se exige tempo de posse *exclusiva* do requerente da usucapião, podendo o tempo exigido resultar da soma da posse atual com a de antecessores.

Neste sentido, o disposto no artigo 1.243 do Código Civil, nestes termos:

O possuidor pode, para o fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar à sua posse a de seu antecessor, contanto que ambas sejam continuas a pacíficas.

4 - DO DIREITO

Assegura o artigo 1.238 do Código Civil que adquirirá a propriedade do imóvel aquele que possuir de forma mansa, pacífica e ininterrupta, determinado imóvel pelo prazo de 15 (quinze) anos. Ressalte-se que se for levada em consideração a outra modalidade de Usucapião tal prazo ainda seria menor, notadamente que o caso em tela demostra todos os requisitos elencados, inclusive, que o imóvel esta localizado em área urbana e sua área é de aproximadamente 240 m², menor, portanto, que os duzentos e cinquenta metros exigidos no especial.

Ocorre que, no caso de o possuidor ter estabelecido no imóvel a sua moradia habitual ou ter nele realizado serviços de caráter produtivo, o lapso temporal exigido para a configuração da usucapião extraordinária é reduzido para 10 (dez) anos. Entretanto, conforme dito, a autora já está no imóvel há mais de 15 (quinze) anos.

134





Importante mencionar que, embora não seja apreciada a existência de jústo to boa-fé por parte do possuidor, este deve ter *animus domini*, ou seja, cuidar da coisa con dono verdadeiramente fosse. Neste sentido, aponta jurisprudência do TJMG:

APELAÇÃO CÍVEL – USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA – PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS – INOCORRÊNCIA. A aquisição do imóvel pela prescrição aquisitiva reclama a conjugação de três elementos fundamentais, que são a posse, o tempo e a coisa hábil. Os três requisitos se somam para que seja alcançada a pretensão da usucapião extraordinária; ausente qualquer deles, a pretensão se torna inalcançável. Na ação de usucapião extraordinária, cabe ao autor produzir prova de sua posse prolongada, ininterrupta, mansa e pacífica, como também do animus domini, sob pena de não se lhe declarar o domínio da terra a que se pretende.

(PROCESSO nº: 2.0000.00.493493-2/0001. Relator: OSMANDO ALMEIDA. Data do acórdão: 23/05/2006. Data da publicação: 10/06/2006. Relator: MARIA ELZA)

DIREITO CIVIL. USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. REQUISITOS LEGAIS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ARTIGO 20, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. A usucapião constitui-se como o modo originário de aquisição do domínio pela posse mansa e pacífica, por determinado lapso temporal, sendo este fixado na legislação. Os requisitos legais para a usucapião denominada extraordinária são: I) posse; II) animus domini; III) objeto hábil: IV) transcurso temporal. Tendo o magistrado arbitrado os honorários advocatícios com observância dos requisitos legais e dentro dos limites determinados pelo artigo 20, § 3º, do Código de Processo Civil, não há fundamento para se alterar o percentual.

(PROCESSO nº 1.0000.00.289546/0001, Relator: MARIA ELZA, Data do acórdao: 20/02/2003, Data da publicação: 20/02/2003)

Conforme anuncia o artigo 941, do CPC, a presente ação terá o condão de declarar o domínio do imóvel a possuidora, autora da mesma.

5 - DOS PEDIDOS

Ex positis, como a requerente está na posse do imóvel ora descrito por prazo superior a 15 (quinze) anos, possuindo-o como seu, mantendo posse mansa e pacífica, arcando com todos os custos de manutenção e relativos à tributação do imóvel, vem, com fundamento nos artigos 1.238, 1243 e seguintes do Código Civil, bem como nos artigos 941 e 945 do Código de Processo Civil, requerer a este Juízo:

a) A CONCESSÃO dos Benefícios da Justiça Gratuita, por não ter condições de arcar com as custas processuais e nem honorários advocatícios, conforme declaração anexa e nos termos do artigo 98 e seguintes do CPC de 2015, no artigo 5°, LXXIV da Constituição Federal e na Lei nº 1.060/50, sob risco de comprometer o sustento e manutenção de seu lar;





06/10K

- b) A CITAÇÃO dos possíveis interessados, incertos e desconhecidos, inclusõeco, sucessores, se houverem, através de EDITAL, para querendo demonstrarem manifestações;
- c) A CITAÇÃO de todos os confinantes, conforme as especificações mencionadas no tópico 2 (Dos confinantes) e também no rol infrarrepetido;
- d) A INTIMAÇÃO, pela via postal, dos representantes da Fazenda Pública da União, Estados e Município para que manifestem eventuais interesses na causa;
- e) A INTERVENÇÃO do Ministério Público, ad finem, por intermédio de seu representante legal;
- f) E, finalmente, a PROCEDÊNCIA da presente Ação, DECLARANDO a propriedade do imóvel objeto da Ação para a REQUERENTE e que a sentença seja transcrita mediante Escritura Pública no Registro de Imóveis competente para tal feito o terreno e também a construção da casa já terminada;
- g) Que seja EXPEDIDO o MANDADO de AVERBAÇÃO ao Cartório de Registro de Imóveis competente, localizado no município de João Pessoa – PB, por constituir este título hábil;
- h) A INTIMAÇÃO do(a) Defensor(a) Público(a) da Vara para acompanhar os demais atos do processo.



0×/3×

Protesta pela produção de todas as provas necessárias e em direito admitidos para a comprovação de todos os fatos e fundamentos nesta Exordial aduzidos, inclusivo de testemunhal conforme rol apresentado abaixo.

A autora **DISPENSA** a realização da Audiência de Conciliação, conforme exigência do artigo 319, VII do CPC de 2015, haja vista que não há litígio no presente caso.

Dá-se à causa, com fulcro no artigo 292, IV do CPC de 2015, o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Nestes Termos, Pede Deferimento.

João Pessoa, 21 de junho de 2018.

MARIZETE BATISTA MARTINS
Defensora Pública
OAB/PB № 1722

MARCUS VINÍCIUS MEIRELES DE ASSIS Estagiário

ROL DE TESTEMUNHAS

- 1 SONEDELANE DA SILVA ALVES, residente e domiciliada na Rua Plácido de Castro, nº 615 Bairro dos Novaes, João Pessoa PB;
- 2 JANAÍNA MILITÃO DO NASCIMENTO, residente e domiciliada na Rua Baia da Traição, nº 23 Santa Rita PB.





ROL DE CONFINANTES:

- Do lado direito: Do lado direito: A Srª JOANA GOMES DA SILVA, residence no endereço Rua Plácido de Castro, nº 492, Bairros dos Novais, João Pessoa PB, que poderá ser citada através da pessoa da sua filha, a Srª MARIA DAS DORES, no Armarinho Thays Magazine, situado na Rua José Bonifácio, nº 571, João Pessoa PB;
- Do <u>lado esquerdo:</u> O Sr. **JOSÉ SEVERINO DE** ARRUDA e a Srª LAURITA ALVINO **DA SILVA (CPF 512.900.497-34)**, residentes na Rua Plácido de Castro, nº 971, Bairro dos Novais, João Pessoa PB;
- <u>Fundos: O Sr. LENUNCIO NUNES FERNANDES</u>, também podendo ser os pais deste, MARLUCE NUNES FERNANDES (CPF: 288.197.804-53) ou MANOEL FERNANDES, residente na Rua José <u>Bonifácio</u>, nº 622, Bairro dos Novais, João Pessoa PB.



P.M.J.P.		PROCESSO
FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESF	ACHOS	
THE IN DE IN VININGAD E DEOR	7.0100	Nº2018/118
16 2.35		
A(0) reserve and superior and s	Same and the same	61000
SEPROG : 27	1 600	CAM
encognition of the control of the co		- FIS
SERV.	1/16.7	, 8. C. W. S.
VAO 650		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	ão RIRI 18	Ocilians.
Para análise e deliberaç	DIEVITERC	
	1116	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		10.
	A	11111
	Exist	n Ferena de Melo
	Chêre	de Gab, SEPLAN
A Divisoro de Cadastro,		at.: 83.216-2
A Silven at Cadasto		
Para adicionar pecate da felon	ta de lotigment	· .
	-	Y
Abeneio kamente,	Jordona	Poimlea_
30/11/18	0	oimbra Nunes
- 111	Chafe da Divisão o Mat: 61.7	de informaçõe. Eura.
	Watte i.	08-8/5 E +
A DIGEDC,		• *
	4	
Inlamo que vous froi porso	a uppilasal lsi	me orbano s
questis me lestermentes Oil	1201/12 -	
The state of the s	8	
	Atime	, storemeni
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	10/12/18
·	a	Lurissa Fernances Campos Mat., 86,453 (SEPLAN
personal consider the conservation resembles activities to the conservation of the con		war issu Fernande Compac







MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DIGEOC - DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO

FOLHA DE DESPACHO - GEOPROCESSAMENTO/SEPLAN

À CHEFIA DE GABINETE/SEPLAN

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2018.

Assunto: Processo 2018/118046

Senhor Chefe,

Informamos que, de acordo com o parecer da Divisão de Cadastro, não foi possível localizar loteamento para a quadra questionada. Em anexo seguem ficha cadastral e overlay com imagem (2012). Caso restem dúvidas sugerimos que o Cartório de Registro de Imóveis seja consultado.

Atenciosamente,

JORDANA COIMBRA NUNES

CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES URBANAS

SEPLAN/ PMJP

Jordana Coimbra Nunes Chafe da Divisão de Informações Urbanas

Mat: 61.759-8/SEPLAN



Design D	0733 0718 070 0733 0718 070 0733 0718 070 0733 0718 070 0753 0756 0750	01570149 0125012101301040056 00800072 00560048 0031 0031 0031 0032 0033 0033 0033 0033	AV CEL ADOLFO MASSA OA48 CO0114 CO 03210328 0425043 0438 0448 C00114 CO 03210328 0448 C0014 OA48 C
05023 0084 0063 0086 0063 00663 00663 00663 00663 00663 00663 00663 00663 00663 00663 00663 00663 00663 00663 00663 00663 00664 00663 0066663 00666	### 1500 0644 0642 0644 0642 0644 0642 0644 0642 0648	14 poor (0.53) 0.01600080552 population (0.344) 0.01600080552 population (0.344) 0.01600080552 population (0.344) 0.01600080202 0.020000202010246 0.02000202010246 0.02500202010246 0.02500202020202020202020202020202020202	00009 0069 00505
/ E 5/9 /8/9 / /8 / 1 / /8 / 9/9/9/9/9/9/9/9/9/9/9/9/9/9/9/9/	00990 194399 00956 11.1.500 Data: 00956 Localização Cartogri Cartogri Setor: 32 Quadra: 158 Lt Inscrição Antei O Model Setor: 32 Quadra: 158 Lt Inscrição Antei O Quadra Setor: 08 Quadra: 158 Quadra O Data: 0	00234 00256 00257 00258 00259 00254 00254 00254 00254 00256 00257 00258 00259	0.0048 0.502 0.0058 0.0









PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Folha: 12)
Usuário: jordana.nunes
Data/Hora: 30/11/2018 10:05:54

Data/Hora: 30/11/2018 10:05:54 FICHA CADASTRAL Data Início Benefício IPTU: Não Isento (Sem Beneficio) Inscrição: 037664 - 7 Beneficio TCR: Não Isento (Sem Beneficio) Data Fim: Situação: Ativo IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL CEP Loc. Cart. Atual Face Loc. Cart. Anterior Loteamento Quadra Lot. Lote Lot. Tipo 58.088-590 32.158.0568.0000.0000 09.012.0510.0000.000 Logradouro 1213 RUA PLACIDO DE CASTRO Observação (Comp.) Núm. Prédio Ap/Lo/Sa/Cv/Qd Bloco Bairro 007 OITIZEIRO 00582 IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO RG. NÚMERO UF Tipo CNPJ/CPF 264.066.164-72 Nome do Proprietário ou Detentor do Imóvel MARIA VERONICA DOS SANTOS Logradouro Para Correspondência 3 PLACIDO DE CASTRO Núm. Prédio Ap/Lo/Sa/Cv/Qd CEP Bloco Bairro 58.088-590 00582 007 OITIZEIRO CARACTERÍSTICAS DO LOTE Pedologia Frentes Situação do Lote na Quadra Topografia Patrimônio 01 PRIVADO 01 NORMAL 01 PLANO 01 ARGILOSO 01 UMA Ocupação do Terreno Limites/Frente Limites/Laterals Calçada p/ Pedestre Estacion. Calçada Árvore 01 EDIFICADO 01 SEM 02 MURADO 01 SEM CALÇADA SEM 02 NAO Profundidade a Testada Fictícia Lote Área Total Terreno Poste Testada Real 58.50 672,75 N 02 NAO 15.2 11,50 CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO Situação Relativa ao Lote Classificação Arquitetônica Conservação Elevação 01 ALVENARIA 01 ISOLADA RECUADA 01 CASA 02 BOM Revestimento Externo Esquadrias Revestimento Interno Piso 02 CAL 02 APARENTE SIMPLES 02 CIMENTADO 02 CAL Instal. Sanitária Cohertura Instal Elétrica Vidros Fôrro 04 TELHA CERAMICA 03 SEMLEMBUTIDA 03 1 INTERNA SEM 01 SEM Nº de PV do Edif. Nº Unid. Lote Jardim Piscina Garagem Sauna Telefone Elevador Nº de PV 02 NAO 01 SEM SEM 02 NAO SEM **02 NAO** Macrozona Zona Salão de Festa Lig. Água Nº Resid Uso do Solo 80101 RESIDENCIAIS ZONA ADENSAVEL NAO 02 NAO 02 CAGEPA 2 ZONA RESIDENCIAL 2 CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE Área Coberta: Área Privativa Edificada: Área Total da Unidade: Fração Ideal: Ano Construção: Área da Unidade: Área Privativa Não Edificada: Área de Uso Comum: Área Total Edificada: 56.71 / Área Terreno Uso Comum: HABITE-SE/REGISTRO Nº Habite-se Data Habite-se Data Processo Nº Processo VALORES IPTU/TCR Valor do Logra.: 109,26 Valor PGV Terr.: 1.660,69 Padrão: 03 BAIXO TCR Anual: 33,80 2,3806 Valor Unitário: 145.24 Valor PGV Edif.: 8.236.32 Ft. Dist.: 1,4760 Ft. Util .: 0.7500 Valor do IPTU: 100.97 Uso Solo: RESIDENCIAIS Perio .: Valor PGV Total: 9.897,01 X Aliquota: 1,00 % = Sem Sem Beneficio Ft. Engu.: 0,5314 Isenção TCR: Isenção IPTU:



OBSERVAÇÕES

57	P.M.J.P. FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS	PROCESSO N2018/11 8/
1	A/AO COPUD	
	Para análise e deliberação Pana	18 DEVIOLS.
	JPA, /7/21/8 Proc	lociens.
		1
		Ly so the first the late
		Chefe de Gab. SEPLAN Mat.: 89:216-2
-,,		
		
*	*	
	b	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	2 2	
•••	and the second s	
E)		
···		
	*	
pi		
	8	
19		







Processo №2018/118.046 (Fls.16)

À Chefia de Gabinete / SEPLAN

Embora expirado o prazo oferecido nos termos do Ofício №2171/2018-PROGEM, após realização de levantamentos e apresentação de dados informativos cadastrais a cargo dos setores técnicos competentes dessa Secretaria e por fim encaminhado o processo a esta Comissão, temos a informar, em atenção ao despacho dessa Chefia, com vistas ao citado oficio, que até a presente data, nada consta relativo à desapropriação envolvendo a área onde se localiza o imóvel tipo-predial, situado na Rua Plácido de Castro, №582, bairro Oitizeiro, nesta Capital, que se limita pelo lado direito com o lote de terreno onde existe uma casa №492, pelo lado esquerdo com o terreno onde existe uma casa №971, ambos da mesma Rua Plácido de Castro e se limita pelos fundos com os fundos do lote de terreno onde existe uma casa №219 da Rua Zulmira de Novais; sendo esse imóvel identificado no cadastro imobiliário urbano do município pela localização cartográfica atual 32.158.0568.0000.0000 (e loc. cart. anterior 09.012.0510.0000.000); qualificado o uso do solo como-residenciais; figurando como detentor da propriedade, Maria Verônica dos Santos; CPF №264.066.164-72; tudo conforme se verifica nos dados cadastrais constantes do material anexado (fls.12 a 14).

Em 06 de fevereiro de 2019

Gerlande de Oliveira Braga Muniz

Mat.: 48.516+1 COPAD-Membro

Pres. Comis, Perm. de Aval, d Desagrapricado



**************************************	P.M.J.P.		PROCE	SSO
	FOLHA DE INFORMAÇÃO E DES	8) ±	Nº 20181	17180
				and what have
		+		
			<u> </u>	
	19	2 Telephone 1	6	
	AIAO / G/V/C			
	Para análise e deliberação	0.000		
	IPA, 07104/9			
	- II - I			
		- / H	HHA	-
		- SON DON'T	GENERAL .	
	and the second s	nefe de Gab. Mat.: 83.2	SEPLAN	
		410100		
	32		7687111 W - 19-1-19	140
	2			
A TOUR	W			
	8	W		
9			· (%	
		×	9.	
	· ·		81 ,8 5	
, 3	22			
n .		×		
			1 127 121	W
		100 mm 100 m		
			222	
	No.			
	S. Santanana and S. Santanananananananananananananananananan			
TO THE TOP I				
				014
		ţ*		
	74	1		19
				-







MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Rua Diógenes Chianea, nº 1777, Água Fria, João Pessoa/PB (CEP; 58053-900) - Telefone: (83) 3218-9215

OFÍCIO Nº 193/2019 - GS/SEPLAN

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

ADELMAR AZEVEDO RÉGIS

Procurador Geral do Município de João Pessoa

Praça Pedro Américo, nº 70, Varadouro — João Pessoa/PB

Assunto: Envio do Processo Administrativo nº 2018/118046 (Ação de Usucapião nº 0000191-38.2018.8.15.2001).

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o, enviamos o processo em epígrafe para prestar informações acerca do imóvel referido no Oficio nº 2171/2018 – PROGEM.

Neste sentido, seguem informações e documentos apresentados pela Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro da SEPLAN (fls. 10 à 14) e pela Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da SEPLAN (fls. 16).

Caso restem dúvidas, sugerimos que o Cartório de imóveis seja consultado.

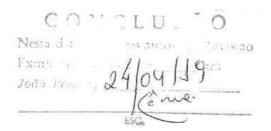
Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos necessários para elucidação do objeto.

Atenciosamente,

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA Secretária de Planejamento













Poder Judiciário do Estado da Paraíba Comarca da Capital Juízo de Direito da 5ª Vara Cível

Proc. n. 0000191-38.2018.815.2001

Dê-se novas vistas ao MP.

CUMPRA-SE.

JP, 12.06 - 2019

Dr. Onoldo Roeha de Queiroga

